

Ministério da Justiça

# Dossier Justiça • 2019

Novembro de 2018



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Dossier Justiça • 2019

---

Novembro • 2018

© MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Praça do Comércio  
1149-019 Lisboa



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

JUSTIÇA

# Índice

<b>1.</b>	<b>Grandes Opções do Plano e Reformas do Sistema de Justiça.....</b>	<b>2</b>
1.1.	Grandes Opções do Plano.....	2
	<b>Erro! Marcador não definido.</b>	
<b>2.</b>	<b>Organização e Estrutura do Sistema de Justiça .....</b>	<b>8</b>
<b>3.</b>	<b>Recursos Humanos do Sistema de Justiça .....</b>	<b>14</b>
<b>4.</b>	<b>Orçamento 2019 .....</b>	<b>26</b>
4.1.	Enquadramento.....	26
4.1.1	Síntese do Orçamento de 2019 .....	27
4.1.2	Comparação com o Orçamento de 2018 .....	28
4.1.3	Orçamento por fontes de financiamento .....	29
4.2.	Orçamento de Funcionamento .....	31
4.2.1	Orçamento por organismo .....	31
4.2.2	Orçamento por funções .....	34
4.2.3	Orçamento por natureza das despesas .....	36
4.2.3.1	Despesas com Pessoal .....	37
4.2.3.2	Gestão do Património Imobiliário .....	39
4.2.4	Frota automóvel.....	41
4.2.5	Tecnologias de Informação e Comunicação .....	43
4.3.	Orçamento de Investimento.....	49
4.3.1	Orçamento por Organismo e Fontes de Financiamento .....	49
4.3.2	Comparação com o Orçamento de Investimento de 2018.....	54
4.3.2.1	Natureza da Despesa.....	54
4.3.2.1	Por Serviço ou Organismo .....	55
4.4	Receita/Financiamento.....	556
	<b>ANEXOS .....</b>	<b>59</b>

## 1. Grandes Opções do Plano e Reformas do Sistema de Justiça

### 1.1. Grandes Opções do Plano

#### UMA JUSTIÇA AO SERVIÇO DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO

##### *Administração da Justiça*

A reforma da justiça constitui um dos principais desafios enfrentados pelo Governo, tendo em conta a importância deste setor para a confiança dos cidadãos e agentes económicos na justiça e no Estado, promovendo a melhoria do ambiente de negócios e o reforço da competitividade da economia. Neste sentido, a política do Governo para este setor concentra-se na resposta aos desafios em áreas como a administração da justiça, os registos públicos, a prevenção e combate à criminalidade, a proteção de vítimas, a execução de penas e reinserção social.

Prosseguindo o objetivo de tornar a justiça mais próxima dos cidadãos e fator de competitividade da economia e das empresas, o Governo continua a adotar e desenvolver instrumentos de gestão orientados para a modernização, simplificação e racionalização de meios. A complexidade nos domínios legislativo e regulamentar, a oferta de meios de resolução alternativa de litígios e a morosidade processual em alguns domínios são áreas onde o Governo está e continuará a intervir, para melhorar a qualidade do serviço público de justiça.

A ação do Governo relativamente à melhoria da gestão do sistema judicial e descongestionamento dos tribunais tem por objetivo a modernização do sistema e qualificação dos agentes e a promoção da cooperação entre os operadores judiciais, através do desenvolvimento de medidas já identificadas e, em alguns casos, em execução. Para tal, continuarão em curso as medidas previstas no Programa Justiça +Próxima, bem como a simplificação e racionalização das práticas dos tribunais; será reforçada e melhorada a oferta formativa para gestão dos tribunais e para a gestão dos processos; consolidado um programa de justiça económica que contribua para a melhoria da atividade económica das empresas e dos cidadãos, designadamente agilizando a ação executiva e reforçando a eficiência dos juízos de comércio em articulação com o Programa Capitalizar. Será ainda melhorado o planeamento dos meios humanos, materiais e financeiros envolvidos na atividade judicial.

O Governo promoverá o alargamento da oferta de justiça, designadamente através de meios alternativos de resolução de conflitos e de ferramentas específicas para a sua prevenção. Assim, e para aumentar o número de processos resolvidos nos meios de resolução alternativa de litígios, será

desenvolvida uma plataforma comum, de cariz inovador, para a tramitação de processos e acesso aos mesmos pelas partes, nos processos que correm nos Julgados de Paz e nos Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo. Serão ainda criadas as condições necessárias para modernizar a tramitação dos processos instaurados nos Julgados de Paz.

Neste âmbito, releva a implementação e dinamização da Rede Nacional de Arbitragem de Consumo, promovendo a resolução extrajudicial de litígios entre consumidores e empresas, em todo o território nacional, assegurando que muitos conflitos sejam resolvidos fora dos tribunais judiciais de forma célere e tendencialmente gratuita.

Ainda no domínio da administração da justiça, continuarão a ser tomadas medidas para tornar o sistema de justiça mais célere, transparente e eficaz, num esforço de melhoria contínua e de adequação tecnológica assentes nas necessidades efetivas dos vários intervenientes; avaliar a complexidade processual e, sempre que se justifique, simplificar e automatizar procedimentos; prosseguir o trabalho de reforço da segurança e resiliência dos sistemas de informação de suporte, tanto do ponto de vista de infraestruturas tecnológicas como de segurança da informação.

Importa destacar medidas como a implementação do modelo Tribunal +, na dimensão reorganização das secretarias, com a introdução de novos métodos e ferramentas de trabalho em prol da otimização de recursos; o reforço dos sistemas informáticos de gestão processual CITIUS e SITAF em estreita colaboração com os seus utilizadores, contemplando novas funcionalidades, com segurança, robustez e eficácia, nomeadamente o desenvolvimento de interfaces mais amigáveis para magistrados e mandatários; e o acolhimento e acomodação das diferentes exigências técnicas, funcionais e legais decorrentes do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) no seio da Justiça, definindo um plano de ação para o efeito.

Importa ainda garantir a aproximação da justiça aos cidadãos, bem como a qualidade do serviço público de justiça, facilitando o acesso à informação, aumentando a transparência, a comunicação e reforço da proximidade aos utentes dos serviços de justiça, e ainda, reforçando a qualidade dos serviços assegurados. Para tal, o Governo continuará a executar medidas como a criação da Plataforma de Serviços Digitais da Justiça na Internet; a introdução de mecanismos de informação ao utente, designadamente nas citações e notificações, com indicação da duração média expectável do processo que está em curso; e a implementação do modelo Tribunal + na dimensão atendimento com criação de *front office*, centralizado facilitando o acesso à informação no Tribunal e oferecendo um ambiente mais amigável aos utentes e aos profissionais do setor. Este projeto é plurianual, prevendo-se, completar, ainda em 2018, uma primeira vaga de intervenção nas 23 comarcas. Será ainda promovida uma avaliação de qualidade do sistema de acesso ao direito, com implementação de

medidas que eliminem constrangimentos e garantam uma mais fácil acessibilidade à tutela jurisdicional efetiva.

Em 2019, será prosseguida a análise e monitorização do desenho da organização Judiciária, com introdução de ajustamentos na orgânica dos tribunais judiciais e dos tribunais administrativos e fiscais de acordo com a monitorização e avaliação realizadas, visando assegurar a eficácia da resposta e a sustentabilidade das pendências processuais.

Em paralelo, será prosseguido o caminho de modernização das instituições Judiciárias e procedimentais, designadamente, através da reforma do tribunal dos conflitos, da reconformação do Código de Processo do Trabalho e do regresso aos tribunais do processo de inventário.

Será dado início à implementação das medidas de requalificação constantes do Plano Estratégico Plurianual de Requalificação e Modernização da Rede dos Tribunais, a concretizar através da Lei de Programação dos Investimentos em Infraestruturas e Equipamentos da Justiça. O Governo vai ainda implementar diversas medidas legislativas de reforma da justiça administrativa e fiscal, destinadas a promover a eficiência, a celeridade e a desburocratização no âmbito da organização e funcionamento da jurisdição administrativa e fiscal. Para o efeito, serão criadas equipas de magistrados para a recuperação de pendências; serão introduzidas alterações na organização Judiciária, através da especialização dos tribunais de primeira instância em razão da espécie e da matéria, e reforçados os mecanismos de administração e gestão dos tribunais; será criado o regime de organização e funcionamento do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais; e, por último, serão alterados os diplomas processuais administrativos e tributários, de modo a potenciar a simplificação e agregação processual. A exigência crescente deste processo de modernização da Justiça, nomeadamente em áreas como as tecnologias, segurança da informação e empreendimentos, obrigaram a uma capacidade de produção ímpar, desde logo na identificação de novos modelos funcionais que respondam com maior eficiência aos desafios presentes e futuros.

### *Execução de penas e reinserção social*

O aperfeiçoamento do sistema de execução de penas e a valorização da reinserção social são também prioridades da ação do Governo que procurará, de forma gradual, implementar medidas que permitam qualificar o sistema prisional e investir na reinserção social. Neste âmbito, destaca-se a continuação da execução da estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema prisional e tutelar, a concretizar no âmbito da já referida Lei de Programação dos Investimentos em Infraestruturas e Equipamentos da Justiça; o reforço da resposta do sistema nacional de vigilância eletrónica; o melhor acesso dos cidadãos reclusos ao Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente, através do reforço da

prestação de cuidados de saúde primários, bem como a implementação da telemedicina nos estabelecimentos prisionais; a regulamentação da execução de medidas de internamento de inimputáveis por anomalia psíquica, em meio não prisional, e implementação de uma rede nacional de referenciação que facilite a aplicação e a execução de medidas de flexibilização e preparação para a liberdade; a capacitação e promoção da qualificação dos profissionais do sistema de execução das penas; e a promoção da reinserção social dos condenados em cumprimento de pena de prisão ou de medidas e sanções penais na comunidade, através da implementação de programas de reabilitação.

### *Implementação de centros de competência multidisciplinares*

De modo a responder a estas exigências, será criado o “*Hub Justiça*”, com três Centros de Competências que correspondem, sob uma gestão matricial, a equipas de trabalhadores especializados de diversas áreas, melhorando a colaboração e comunicação interdepartamental, com o conseqüente aumento da qualidade e velocidade de resposta do serviço prestado. Os centros de competências em causa são:

- ✓ Centro de Operações de Segurança (SOC) - Responsável por garantir a coordenação da segurança da informação, em colaboração com o Gabinete Nacional de Segurança (GNS), assim como por implementar e acompanhar as medidas preventivas e reativas face aos novos riscos e ameaças associadas à evolução das tecnologias de informação e comunicação (TIC), nomeadamente no tocante à segurança da informação e desenvolvimento dos sistemas informáticos.
- ✓ Centro de Transformação Digital - Responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento de procedimentos internos que permitam concretizar as iniciativas aprovadas no âmbito da Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública.
- ✓ Centro de Modernização das Infraestruturas - Responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento do Plano de Requalificação e Modernização do Sistema Prisional, do Plano Estratégico Plurianual de Requalificação e Modernização da Rede dos Tribunais e do Plano de Modernização das Conservatórias.

### *Capacitação na Área dos Registos Públicos*

A função registal é essencial para a atividade corrente de cidadãos e empresas, garantindo a segurança jurídica, v.g., no que se reporta ao registo civil, predial e automóvel, bem assim em matéria de identificação civil, nacionalidade e propriedade industrial (quer no que se reporta a

marcas quer a patentes). Ao conferir certeza e assegurar a publicidade dos direitos, os Registos são, igualmente, a parte do sistema de segurança jurídica preventiva que facilitam as transações e as operações financeiras.

Neste sentido, o Governo irá prosseguir com a reestruturação na área dos registos através do desenvolvimento de serviços mais cómodos e mais simples, que garantam eficazmente o exercício dos direitos dos cidadãos e empresas, contribuindo igualmente para o desenvolvimento económico.

Relativamente ao INPI, renovar-se-á a oferta de serviços *online* relativos à propriedade industrial, melhorando a usabilidade dos serviços *online* existentes e acrescentando novos, designadamente no âmbito do alargamento dos serviços disponibilizados através da Plataforma de Serviços Digitais da Justiça.

### *Prevenção e combate à criminalidade*

A prevenção, o combate ao crime e às ameaças externas, a proteção das vítimas de crimes e de pessoas em risco, constituem uma clara opção do Governo para a legislatura. A criminalidade, principalmente a organizada, constitui uma ameaça grave para os valores da democracia, o que requer a capacitação adequada do Ministério Público, da Polícia Judiciária e dos demais órgãos de polícia criminal, de modo a garantir a efetividade da prevenção e da reação criminal, contribuindo para a paz e a segurança do espaço nacional e europeu.

Os novos desafios obrigam à atualização organizacional, de recursos e soluções tecnológicas específicas, orientadas para a prevenção e combate ao crime, designadamente o terrorismo, o cibercrime, a criminalidade económico-financeira e os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual. Nesta matéria, entre as medidas previstas, salientam-se:

- ✓ Implementação das novas orientações de política criminal, compaginando-as com a evolução dos fenómenos criminais, num quadro de rigoroso respeito pelo princípio da separação de poderes;
- ✓ Aumento dos efetivos afetos à investigação criminal na Polícia Judiciária;
- ✓ Continuação do reforço dos sistemas e tecnologias de informação, da gestão da função informática, aumentando a capacidade para a investigação criminal, designadamente na área do cibercrime e de aquisição da prova digital;
- ✓ Promoção de políticas pró-ativas de prevenção e de investigação da corrupção;
- ✓ Melhoria da formação;



- ✓ Implementação do “Registo Central do Beneficiário Efetivo” (Gestão do IRN, I.P.), para facilitar a identificação das pessoas singulares que detêm o controlo de pessoas coletivas ou entidades equiparadas, tornando acessíveis os elementos de identificação respetivos e auxiliando o cumprimento dos deveres de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

### *Proteção às vítimas de crime e pessoas em situação de risco*

No âmbito do sistema de proteção às vítimas de crime violento e de violência doméstica, bem como da proteção às pessoas em situação de risco, o Governo irá concretizar o aprofundamento do quadro legal da criminalização da violência de género e doméstica e da criminalidade sexual, em linha com os Convénios Internacionais a que Portugal se encontra vinculado. Implementar a utilização dos mecanismos da vigilância eletrónica no controlo dos agressores e na proteção das vítimas de violência doméstica; e reforçar o financiamento da Comissão Nacional de Apoio às Vítimas de Crime.

Paralelamente e em articulação com a PGR, concretizará um plano de aproximação aos DIAP de estruturas de apoio a vítimas de crime.

### *Prevenção da reincidência criminal*

No que respeita à reincidência criminal, o Governo investirá na sua prevenção, procurando dinamizar ferramentas de reinserção social, designadamente quanto aos mais jovens. Para tal, o Governo pretende investir na formação profissional dos reclusos e no trabalho prisional, mediante justa remuneração; aprofundar a relação das entidades penitenciárias com as comunidades locais e o setor empresarial; e dinamizar uma bolsa de ofertas de emprego para o período posterior ao cumprimento de pena de prisão, reforçando os apoios sociais para a reintegração na vida ativa.

## 2. Organização e Estrutura do Sistema de Justiça

### Ministério da Justiça

O Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, aprovou a nova lei orgânica do Ministério da Justiça (MJ).



### Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

A **Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 162/2012, de 31 de julho, a SGMJ tem como missão assegurar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo integrados no MJ e aos órgãos e serviços sem estrutura de apoio administrativo, bem como, assegurar a coordenação da gestão dos fundos comunitários afetos ao MJ, o apoio aos demais serviços e organismos do Ministério da Justiça, nos domínios da gestão e administração de recursos humanos,

a contratação pública de bens e serviços, o apoio técnico-jurídico e contencioso e as funções de documentação e arquivo e de relações públicas e protocolo;

### Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

A **Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça (IGSJ)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Regulamentar n.º 46/2012, de 31 de julho, a IGSJ tem por missão desempenhar as funções de auditoria, inspeção e fiscalização relativamente a todas as entidades, serviços e organismos dependentes, ou cuja atividade é tutelada ou regulada pelo MJ.

### Direção-Geral da Política de Justiça

A **Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 163/2012, de 31 de julho, a DGPJ tem por missão prestar apoio técnico, acompanhar e monitorizar políticas, organizar e fomentar o recurso aos tribunais arbitrais, aos julgados de paz e a outros meios extrajudiciais de resolução de conflitos, assegurando o planeamento estratégico e a coordenação das relações externas e de cooperação, sendo igualmente responsável pela informação estatística da área da justiça.

### Direção-Geral da Administração da Justiça

A **Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 165/2012, de 31 de julho, a DGAJ tem por missão assegurar o apoio ao funcionamento dos tribunais.

### Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

A **Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)** é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, a DGRSP tem por missão o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar

educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social.

## Polícia Judiciária

A **Polícia Judiciária (PJ)** é um corpo superior de polícia, que está organizada hierarquicamente na dependência do membro do Governo responsável pela área da justiça.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pela Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, a PJ tem por missão coadjuvar as autoridades Judiciais na investigação, desenvolver e promover ações de prevenção, deteção e investigação da sua competência ou que lhe sejam cometidas pelas autoridades Judiciais competentes.

Na dependência da PJ funciona o **Gabinete de Recuperação de Ativos**, criado pela Lei n.º 45/2011, que procede à identificação, localização e apreensão de bens ou produtos relacionados com crimes, a nível interno e internacional, assegurar a cooperação com os gabinetes de recuperação de ativos criados por outros Estados e exercer as demais atribuições que lhe sejam legalmente atribuídas.

## Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

O **Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. (IGFEJ, I. P.)**, é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 164/2012, de 31 de julho, o IGFEJ, I. P., tem por missão a gestão dos recursos financeiros do MJ, a gestão do património afeto à área da justiça, das infraestruturas e recursos tecnológicos, bem como, a proposta de conceção, a execução e a avaliação dos planos e projetos de informatização, em articulação com os demais serviços e organismos do MJ.

Junto do IGFEJ, I. P., funciona o **Fundo para a Modernização da Justiça**, que assegura a sustentabilidade de reformas essenciais, com o fim de dotar o sistema de novas fontes de financiamento e de promover a modernização dos sistemas de informação da justiça, criado pelo Decreto-Lei n.º 14/2011, de 25 de janeiro.

Junto do IGFEJ, I. P., funciona também o **Gabinete de Administração de Bens**, criado pela Lei n.º 45/2011, de 24 de junho, que assegura a administração dos bens apreendidos ou recuperados, no âmbito de processos nacionais ou de atos de cooperação Judiciária internacional.

### Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

O Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (IRN, I. P.), é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 148/2012, de 12 de julho, o IRN, I.P., tem por missão executar e acompanhar as políticas relativas aos serviços de registo, tendo em vista assegurar a prestação de serviços aos cidadãos e às empresas no âmbito da identificação e do registo civil, de nacionalidade, predial, comercial, de bens móveis e de pessoas coletivas, bem como assegurar a regulação, controlo e fiscalização da atividade notarial.

### Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

O Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.), é um instituto público de regime especial, nos termos da lei, integrado na administração indireta do estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho, o INMLCF, I.P., tem por missão assegurar a prestação de serviços periciais médico-legais e forenses, a coordenação científica da atividade no âmbito da medicina legal e de outras ciências forenses, bem como a promoção da formação e da investigação neste domínio, superintendendo e orientando a atividade dos serviços médico-legais e dos profissionais contratados para o exercício de funções periciais.

### Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. (INPI, I. P.), é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

De acordo com a respetiva lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 147/2012, de 12 de julho, o INPI, I.P., tem por missão assegurar a proteção e promoção da propriedade industrial, a nível nacional e internacional, de acordo com a política de modernização e fortalecimento da estrutura empresarial do país, nomeadamente em colaboração com as organizações internacionais especializadas na matéria de que Portugal é membro.

## Centro de Estudos Judiciários

O **Centro de Estudos Judiciários (CEJ)** é um estabelecimento de formação, que se rege por diploma próprio, que define o seu regime, designadamente, quanto às suas atribuições, organização, funcionamento, estatuto de pessoal e estrutura dirigente.

De acordo com o disposto na Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, constitui missão do CEJ:

- Assegurar a formação de magistrados judiciais e do Ministério Público para os tribunais judiciais, administrativos e fiscais;
- Assegurar ações de formação jurídica e Judiciária dirigidas a advogados, solicitadores e agentes de outros setores profissionais da justiça, bem como, cooperar em ações organizadas por outras instituições;
- Desenvolver atividades de investigação e estudo no âmbito judiciário.

Constitui ainda missão do CEJ, no âmbito da formação de magistrados ou candidatos à magistratura de países estrangeiros, assegurar a execução de:

- Atividades formativas no âmbito de redes ou outras organizações internacionais de formação em que se integre;
- Protocolos de cooperação que estabeleça com entidades congéneres estrangeiras, em especial dos países de língua portuguesa;
- Projetos internacionais de assistência e cooperação na formação de magistrados, por iniciativa própria ou em consórcio com outras entidades congéneres;
- Acordos de cooperação técnica em matéria Judiciária celebrados pelo Estado português.

## Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes

A **Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes (CPVC)** é um órgão administrativo independente responsável, por si ou através dos seus membros, pela concessão de adiantamentos de indemnização por parte do Estado às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica.

## Comissão de Programas Especiais de Segurança

A **Comissão de Programas Especiais de Segurança (CPES)** funciona na dependência do membro do Governo responsável pela área da justiça e tem por missão, no âmbito da proteção de testemunhas em processo penal, estabelecer e assegurar a efetivação dos programas especiais de segurança previstos na lei.

## Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça

A **Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça (CAAJ)** é uma entidade administrativa independente, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio. É responsável pelo acompanhamento, fiscalização e disciplina dos auxiliares da justiça.

## Conselho Consultivo da Justiça

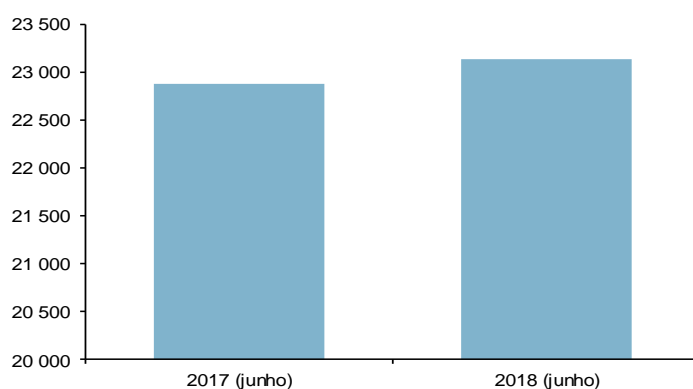
O **Conselho Consultivo da Justiça** é o órgão de consulta e aconselhamento estratégico do MJ, com competência para fazer propostas e emitir pareceres e recomendações relativas à política global da área de justiça.

### 3. Recursos Humanos do Sistema de Justiça

#### Recursos Humanos do Ministério da Justiça

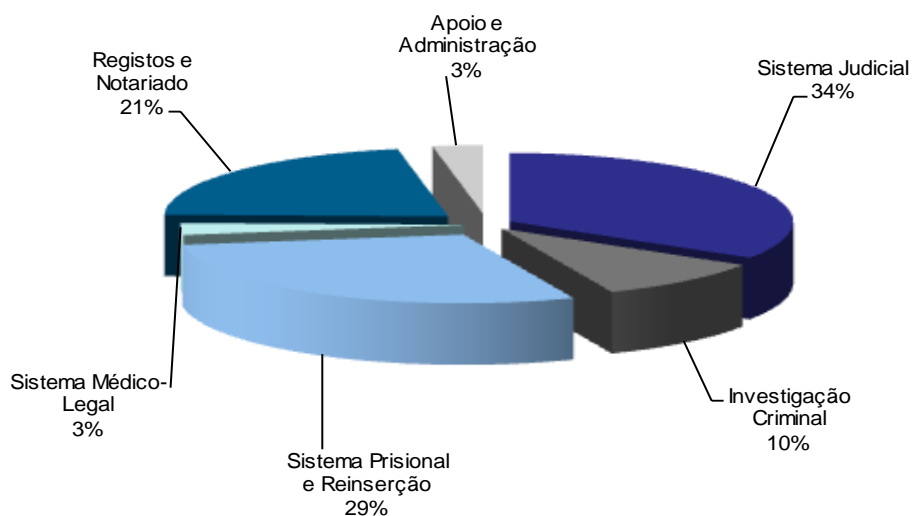
Os recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça em 2018 cresceram 1,2% relativamente ao período homólogo do ano anterior, verificando-se um acréscimo de 268 efetivos em exercício de funções.

**Pessoal em efetividade de funções**



O gráfico seguinte representa a afetação dos recursos humanos pelas diferentes áreas funcionais do sistema de justiça, sendo que a estrutura da distribuição dos recursos se tem mantido relativamente estável nos últimos anos.

**Distribuição do pessoal em efetividade de funções por afetação funcional (Situação a 30 de junho de 2018)**

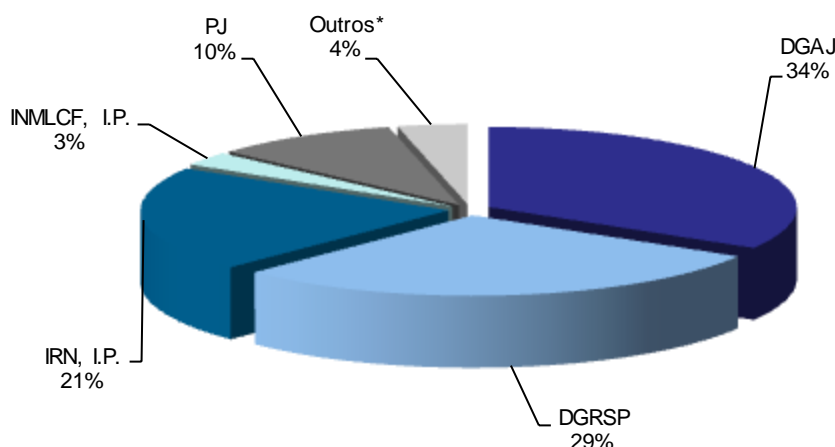




O sistema judicial, excluindo as magistraturas, é aquele que representa a maior parcela de recursos humanos do Ministério da Justiça, absorvendo cerca de 34% dos efetivos.

O sistema de reinserção social e prisional abrange aproximadamente 29% dos recursos humanos do Ministério da Justiça, o sistema dos registos e do notariado 21%, a investigação criminal 10% e o sistema médico-legal 3%.

**Distribuição do pessoal em efetividade de funções por serviços e organismos  
(Situação a 30 de junho de 2018)**



\* DGPJ, IGSJ, SGMJ, IGFEJ, I.P., CEJ.

Em termos de distribuição dos efetivos por organismos, destacam-se, pela sua maior expressão quantitativa, os quatro organismos que absorvem mais de 90% dos recursos humanos do Ministério da Justiça: a Direção-Geral da Administração da Justiça (7759 efetivos, 33,5% do total), a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (com 6697 efetivos, 28,9% do total), o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (com 4929 efetivos, 21,3% do total) e a Polícia Judiciária (com 2261 efetivos, 9,8% do total).

Os grupos de pessoal mais representativos do sistema de justiça são: oficiais de justiça (cerca de 32%), pessoal dos registos e do notariado (quase 20%), pessoal de administração e vigilância prisional (quase 19%) e pessoal de investigação criminal (9%), constituindo quase 80% da totalidade dos recursos humanos do Ministério da Justiça.

**Recursos Humanos do Ministério da Justiça**

SERVIÇOS E ORGANISMOS	2017 (situação a 30 de junho)		2018 (situação a 30 de junho)	
	Número	% do total	Número	% do total
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22 870</b>	<b>100,0</b>	<b>23 138</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS</b>				
Administração Direta do Estado	16 907	73,9	17 134	74,1
Administração Indireta do Estado	5 886	25,7	5 919	25,6
Outras estruturas	77	0,3	85	0,4
<b>SERVIÇOS E ORGANISMOS</b>				
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	78	0,3	78	0,3
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	18	0,1	23	0,1
Direção-Geral da Política de Justiça	328	1,4	316	1,4
Direção-Geral da Administração da Justiça	7 444	32,5	7 759	33,5
Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais	6 699	29,3	6 697	28,9
Polícia Judiciária	2 340	10,2	2 261	9,8
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.	248	1,1	243	1,1
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	4 947	21,6	4 929	21,3
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	587	2,6	643	2,8
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	104	0,5	104	0,4
Centro de Estudos Judiciários	77	0,3	85	0,4

### Recursos Humanos do Ministério da Justiça

	2017 (situação a 30 de junho)		2018 (situação a 30 de junho)	
	Número	% do total	Número	% do total
<b>TOTAIS POR AFECTAÇÃO FUNCIONAL</b>				
Sistema Judicial	7 521	32,9	7 844	33,9
Investigação Criminal	2 340	10,2	2 261	9,8
Sistema Prisional e de Reinserção	6 699	29,3	6 697	28,9
Sistema Médico-legal	587	2,6	643	2,8
Registos e Notariado e Propriedade Industrial	5 051	22,1	5 033	21,8
Apoio e Administração	672	2,9	660	2,9
<b>TOTAIS POR AGRUPAMENTOS PROFISSIONAIS</b>				
Pessoal Dirigente	250	1,1	249	1,1
Pessoal de Regime Geral ou Equiparado	2 625	11,5	2 639	11,4
Dos quais: Técnico superior ou equiparado	567	2,5	594	2,6
Assistente técnico	1 257	5,5	1 294	5,6
Assistente operacional	801	3,5	751	3,2
Pessoal de Informática	95	0,4	93	0,4
Pessoal Oficial de Justiça	7 042	30,8	7 359	31,8
Pessoal de Investigação Criminal	2 153	9,4	2 083	9,0
Pessoal de Administração e Vigilância Prisional	4 444	19,4	4 368	18,9
Pessoal de Reeducação e Reinserção Social	895	3,9	936	4,0
Pessoal com Funções Docentes ou de Apoio Educativo	23	0,1	27	0,1
Pessoal Médico e de Saúde	102	0,4	122	0,5
Pessoal de Medicina Legal	181	0,8	175	0,8
Pessoal dos Registos e do Notariado	4 498	19,7	4 477	19,3
Dos quais: Conservadores, notários e adjuntos	595	2,6	590	2,5
Oficiais dos registos e do notariado	3 903	17,1	3 887	16,8
Outros	22	0,1	22	0,1
Prestação de Serviços (Avença/Tarefa)	300	1,3	362	1,6
Juizes de Paz e Mediadores de Conflitos	240	1,0	226	1,0

**Recursos Humanos do Ministério da Justiça**

	<b>2017</b> (situação a 30 de junho)	<b>2018</b> (situação a 30 de junho)
<b>TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS</b>		
<b>Secretaria-Geral do Ministério da Justiça</b>	<b>78</b>	<b>78</b>
Dirigente	11	11
<i>Dos quais Intermédio</i>	9	9
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	1
Técnico superior	31	31
Informática	3	3
Assistente técnico	24	25
Assistente operacional	8	7
<b>Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça</b>	<b>18</b>	<b>23</b>
Dirigente	2	2
<i>Dos quais Intermédio</i>	1	1
Inspeção	12	17
Técnico superior	1	1
Informática	1	1
Assistente técnico	1	1
Assistente operacional	1	1
<b>Direção-Geral da Política de Justiça</b>	<b>328</b>	<b>316</b>
Dirigente	15	15
<i>Dos quais Intermédio</i>	11	11
Consultor	11	11
Técnico superior	30	31
Informática	4	4
Assistente técnico	26	27
Assistente operacional	2	2
Comissão de Serviços - Juizes de Paz	24	33
Prestação de serviços - Mediadores de Conflitos	216	193

(continua)

Recursos Humanos do Ministério da Justiça

(continuação)

	2017 (situação a 30 de junho)	2018 (situação a 30 de junho)
<b>Direção-Geral da Administração da Justiça</b>	<b>7444</b>	<b>7759</b>
<b>Em funções na DGAJ - Total</b>	<b>263</b>	<b>272</b>
Dirigente ou equiparado	22	21
<i>Dos quais Intermédio</i>	19	18
Técnico superior	52	55
Técnico superior de informática	3	3
Técnico de informática	4	4
Assistente técnico	86	89
Assistente operacional	7	8
Funcionários de justiça	89	92
<b>Funcionários de justiça - Total</b>	<b>7181</b>	<b>7487</b>
<b>Regime geral dos tribunais</b>	<b>319</b>	<b>309</b>
Assistente técnico	82	87
Assistente operacional	237	222
<b>Nos tribunais judiciais</b>	<b>6631</b>	<b>6880</b>
Administrador Judiciário	23	23
Secretário de justiça	42	41
<b>Carreira judicial (total)</b>	<b>5 246</b>	<b>5 380</b>
Escrivão de direito	834	828
Escrivão adjunto	1 483	1 678
Escrivão auxiliar	2 878	2 524
Escrivão auxiliar provisório	51	350
<b>Ministério Público (total)</b>	<b>1 320</b>	<b>1 436</b>
Técnico de justiça principal	109	111
Técnico de justiça adjunto	495	616
Técnico de justiça auxiliar	711	673
Técnico de justiça auxiliar provisório	5	36
<b>Nos tribunais administrativos e fiscais</b>	<b>231</b>	<b>298</b>
Secretário de justiça	7	8
<b>Carreira judicial (total)</b>	<b>200</b>	<b>268</b>
Escrivão de direito	48	51
Escrivão adjunto	66	81
Escrivão auxiliar	86	136
<b>Ministério Público (total)</b>	<b>24</b>	<b>22</b>
Técnico de justiça adjunto	12	16
Técnico de justiça auxiliar	12	6

(continua)

### Recursos Humanos do Ministério da Justiça

(continuação)

	<b>2017</b> (situação a 30 de junho)	<b>2018</b> (situação a 30 de junho)
<b>Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais</b>	<b>6699</b>	<b>6697</b>
Dirigente	90	91
<i>Dos quais Intermédio</i>	86	86
Técnico superior	245	247
Técnico superior de administração prisional	11	9
Técnico superior de reinserção social	480	497
Técnico superior de reeducação	217	228
Técnico superior/especialista de informática	8	7
Médico	19	25
Assistente religioso	4	4
Técnico de orientação escolar e social	8	8
Técnico profissional de reinserção social	190	203
Técnico de informática	10	10
Professor e educador de infância	2	2
Enfermagem	79	93
Técnico de saúde	4	4
Assistente técnico	633	660
Assistente operacional	260	244
Vigilância	4 433	4 359
Contrato a termo	3	3
Outros	3	3
<b>Polícia Judiciária</b>	<b>2340</b>	<b>2261</b>
Dirigente	32	32
<i>Dos quais Intermédio</i>	30	30
<b>Investigação criminal</b>	<b>1268</b>	<b>1227</b>
Coordenador Superior de investigação criminal	7	8
Coordenador de investigação criminal	30	67
Inspector chefe	111	149
Inspector	1 110	995
Agente motorista	10	8

(continua)

**Recursos Humanos do Ministério da Justiça**

(continuação)

	<b>2017</b> (situação a 30 de junho)	<b>2018</b> (situação a 30 de junho)
<b>Apoio à investigação criminal</b>	<b>885</b>	<b>856</b>
Chefia	64	65
Especialista superior	140	136
Especialista	24	24
Especialista adjunto	160	152
Especialista auxiliar	392	383
Segurança	105	96
<b>Outros</b>	<b>155</b>	<b>146</b>
Assistente operacional	113	108
Técnico superior	2	1
Assistente técnico	3	3
Prestação de serviços (Avença/tarefa)	37	34
<b>Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.</b>	<b>248</b>	<b>243</b>
Dirigente	25	23
<i>Dos quais Intermédio</i>	22	20
Técnico superior	45	45
Especialista/Técnico de Informática	39	40
Assistente técnico	41	40
Assistente operacional	10	9
Oficiais de Justiça	88	86
<b>Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.</b>	<b>4947</b>	<b>4929</b>
<b>Serviços centrais - Total</b>	<b>321</b>	<b>336</b>
Dirigente	17	18
<i>Dos quais Intermédio</i>	15	15
Técnico superior	35	47
Especialista de informática	3	2
Coordenador Técnico	1	1
Assistente técnico	255	258
Assistente operacional	10	10
<b>Serviços externos - Total</b>	<b>4626</b>	<b>4593</b>
Conservador e notário	447	494
<i>Dos quais nos serviços centrais</i>	70	88
Adjunto de conservador e notário	148	96
Oficiais dos registos e do notariado	3 903	3 887
Assistente operacional	128	116

(continua)

**Recursos Humanos do Ministério da Justiça**

(continuação)

	<b>2017</b> (situação a 30 de junho)	<b>2018</b> (situação a 30 de junho)
<b>Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.</b>	<b>587</b>	<b>643</b>
Dirigente	17	17
<i>Dos quais Intermédio</i>	13	13
Médico	87	85
Técnico superior	26	28
Técnico Superior de Saúde - Ramo Psicologia	1	1
Especialista superior de medicina legal	40	39
Técnico adjunto de medicina legal	34	32
Técnico diagnóstico e terapêutica	18	17
Enfermagem	1	1
Informática	11	11
Assistente técnico	76	73
Assistente operacional	13	11
Prestação de serviços (Avença/tarefa)	263	328
<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.</b>	<b>104</b>	<b>104</b>
Dirigente	13	13
<i>Dos quais Intermédio</i>	10	10
Técnico superior	67	68
Informática	4	3
Assistente Técnico	17	17
Assistente operacional	3	3
<b>Centro de Estudos Judiciários</b>	<b>77</b>	<b>85</b>
Dirigente	6	6
Diretor regional	8	8
Coordenador de Departamento	2	2
Técnico superior	9	11
Docente	21	25
Informática	5	5
Coordenação e Chefia	2	2
Administrativo	12	13
Operário e auxiliar	9	10
Funcionários de justiça	3	3

Fonte: Serviços e organismos do Ministério da Justiça.



## Recursos Humanos dos Tribunais\*

	<b>2017</b> (situação a 30 de junho)	<b>2018</b> (situação a 30 de junho)
<b>TRIBUNAIS DA RELAÇÃO</b>		
<b>Tribunal da Relação de Coimbra</b>	<b>101</b>	<b>103</b>
Juízes Desembargadores	52	54
Procuradores Gerais Adjuntos	8	7
Procuradores Auxiliares do Tribunal	1	3
Técnico superior	2	2
Coordenador técnico	1	1
Assistente técnico	8	8
Assistente operacional	7	6
Secretário de Tribunal Superior	1	1
Oficiais de Justiça	21	21
<b>Tribunal da Relação de Évora</b>	<b>91</b>	<b>95</b>
Juízes Desembargadores	48	52
Procuradores Gerais Adjuntos	11	10
Técnico superior	1	1
Assistente técnico	5	6
Assistente operacional	8	7
Oficiais de Justiça	18	19
<b>Tribunal da Relação de Guimarães</b>	<b>98</b>	<b>103</b>
Juízes Desembargadores	58	64
Juízes Auxiliares	3	
Procuradores Gerais Adjuntos	11	10
Coordenador técnico	1	1
Assistente técnico	2	2
Assistente operacional	4	4
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	18	21
<b>Tribunal da Relação de Lisboa</b>	<b>223</b>	<b>224</b>
Juízes Desembargadores	126	127
Juízes Militares	3	3
Procuradores Gerais Adjuntos	12	10
Procuradores Auxiliares do Tribunal	4	6
Coordenador técnico	1	1
Assistente técnico	8	8
Assistente operacional	9	9
Secretário de tribunal superior	1	
Oficiais de Justiça	59	60

(continua)

\* Excluindo Supremo Tribunal da Justiça e Supremo Tribunal Administrativo.

(continuação)

	<b>2017</b> (situação a 30 de junho)	<b>2018</b> (situação a 30 de junho)
<b>TRIBUNAIS DA RELAÇÃO</b>		
<b>Tribunal da Relação do Porto</b>	<b>162</b>	<b>165</b>
Juízes Desembargadores	86	90
Juízes Militares	3	3
Procuradores Gerais Adjuntos	17	11
Procuradores Auxiliares do Tribunal	1	4
Técnico superior	1	1
Assistente técnico	7	8
Assistente operacional	4	4
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	42	43
<b>TRIBUNAIS CENTRAIS ADMINISTRATIVOS</b>		
<b>Tribunal Central Administrativo do Norte</b>	<b>45</b>	<b>46</b>
Juízes Desembargadores	10	10
Juízes Auxiliares	8	8
Procuradores Gerais Adjuntos	5	5
Procuradores Auxiliares do Tribunal	1	2
Técnico superior	1	1
Assistente técnico	1	1
Assistente operacional	2	2
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	16	16
<b>Tribunal Central Administrativo do Sul</b>	<b>59</b>	<b>61</b>
Juízes Desembargadores	20	22
Procuradores Gerais Adjuntos	9	8
Procuradores Auxiliares do Tribunal	2	2
Técnico superior	2	2
Assistente operacional	4	2
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	21	21
Assistente Técnico		3
<b>TRIBUNAIS DE 1ª INSTÂNCIA</b>		
<b>Magistrados</b>	<b>1 915</b>	<b>1 899</b>
Juízes de Direito	1 428	1 400
Juízes Desembargadores	430	441
Juízes Conselheiros	57	58

Fonte: Tribunais da Relação, Tribunais Centrais Administrativos e Conselho Superior da Magistratura.

## Recursos Humanos da Procuradoria-Geral da República

	<b>2017</b> (situação a 30 de junho)	<b>2018</b> (situação a 30 de junho)
<b>Procuradoria Geral da República</b>	<b>268</b>	<b>277</b>
Procurador Geral da República	1	1
Vice Procurador Geral da República	1	1
Procurador Geral Adjunto	21	23
Procurador da República	48	47
Magistrados do Ministério Público	7	5
Secretário de Inspeção	15	13
Oficiais de Justiça	32	35
Assistente técnico	41	40
Segurança PSP/GNR	14	16
Polícia Judiciária	10	11
Inspetor de Finanças	5	8
Investigação e Fiscalização - SEF	1	1
Inspetor Tributário	3	5
Técnico superior	36	36
Técnico de Informática	7	8
Assistente operacional	10	9
Secretário da PGR	1	1
Secretário da PGR Adjunto	1	1
Diretor de Serviços	1	1
Chefe de Divisão	3	3
Especialista de informática	5	7
Coordenador técnico	5	5

## 4. Orçamento 2019<sup>1</sup>

### 4.1. Enquadramento

O Orçamento para 2019 dá continuidade à política orçamental refletida no Orçamento de 2018, alicerçado num conjunto de reformas das Finanças Públicas e de políticas setoriais promotoras da qualidade de vida dos cidadãos e do crescimento económico, através do reforço do investimento e da adoção de mecanismos e ferramentas geradoras de maior produtividade e melhor e menor despesa.

Em 2019, o Ministério da Justiça prosseguirá a sua ação no sentido de contribuir para o objetivo de aumentar a eficiência no que respeita à despesa pública e de incrementar a receita do Estado em ordem ao fortalecimento do Estado de Direito Social, assegurando um planeamento racional dos recursos e dos investimentos, aprimorando a eficiência dos procedimentos de cobrança das receitas geradas pelo sistema, numa atitude de rigor, transparência e parcimónia na aplicação dos dinheiros públicos.

Em 2018, relembra-se, a dotação do Orçamento do Estado de Receitas Gerais para o MJ foi de 619,1M€. Assinale-se que, até à presente data, não foram efetuados reforços orçamentais por via da dotação provisional.

O orçamento do Ministério da Justiça para 2019 teve por base, por similitude ao ano anterior, a execução da despesa orçamental relativa ao exercício de 2018, e bem assim o aumento da receita que se estima ocorrer em 2019, com os ajustamentos inerentes às opções políticas de promoção de uma justiça mais célere e próxima do cidadão, através do aumento da oferta Judiciária em áreas como o comércio, família e menores, penal, administrativa e tributária; da realização de julgamentos cíveis da competência dos juízos locais cíveis em todos os juízos de proximidade; do reforço nas novas tecnologias de informação, da atualização de custos, da expectativa resultante do descongelamento das progressões nas carreiras, da maior aposta nos investimentos baseados em fundos estruturais decorrentes e em consonância com o plano nacional de reformas a introduzir nos próximos anos.

O orçamento global do MJ de 2019 (*plafond* do OE + receitas próprias + fundos comunitários) ascende a 1.468,9 M€, dos quais 1.396,4 M€ respeitam a despesas de funcionamento (atividades) e 72,6 M€ a despesas de investimento (projetos), destinadas essencialmente a:

---

<sup>1</sup> Todos os valores apresentados neste ponto 4, salvo se expressamente dito o contrário, anulam os valores das transferências orçamentais *intra* Ministério da Justiça, de forma a concentrar a análise nos **valores consolidados**, ou seja, nas despesas efetivas. Estas transferências representam 325,7M€ no orçamento de funcionamento e 22,2M€ no orçamento de investimento (estes montantes consolidados excluem a reserva orçamental do P008 – Justiça).

- (i) Prosseguir a execução da estratégia definida para o Sistema Prisional e Tutelar enunciada no relatório denominado «Olhar o Futuro Para Melhor Guiar a Ação Presente» «destacando-se: (i) o lançamento das fases subsequentes de construção do novo Estabelecimento Prisional na ilha de S. Miguel, Açores; (ii) o lançamento dos procedimentos de contratação do projeto de arquitetura para a construção do novo Estabelecimento Prisional da Margem Sul (Montijo); (iii) a adaptação de 13 pavilhões localizados em 4 Estabelecimentos Prisionais; (iv) a construção do Regime Aberto no Estabelecimento de S. José do Campo, em Viseu;
- (ii) Implementar o Plano Estratégico Plurianual de Requalificação e Modernização da Rede dos Tribunais, bem como,
- (iii) Concluir obras em curso nos tribunais, designadamente nos espaços para reinstalação do juízo central do comércio de Santo Tirso e do juízo de comércio de Alcobaça; do juízo central de família e menores no Marco de Canaveses; do juízo de instrução criminal do Marco de Canaveses em Penafiel; do novo juízo central de comércio em Lagoa, Vila Real e Viana do Castelo; do juízo central de família e menores na Maia;
- (iv) Proceder à aquisição de sistemas informáticos e equipamentos necessários para o funcionamento e modernização dos serviços, mecanismos de segurança, bem como assegurar a contínua implementação dos projetos Tribunal+, Justiça +Próxima, SIMPLEX+.

#### 4.1.1 Síntese do Orçamento de 2019

O orçamento global do Ministério da Justiça para 2019 atinge os **1.468,9 M€**, distribuídos da seguinte forma:

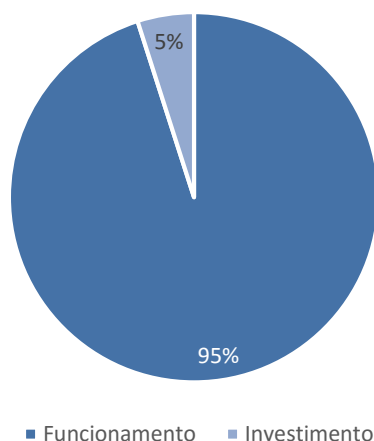
Unid: euros

Orçamento	Valor	%
Funcionamento	1 396 405 618	95,1%
Investimento	72 564 393	4,9%
<b>Total</b>	<b>1 468 970 011</b>	<b>100%</b>

O orçamento de atividades (funcionamento) dos serviços e organismos que integram o Programa Orçamental da Justiça atinge um valor de 1.396,4 M€, representando 95,1% do total do orçamento do

Ministério da Justiça ao passo que o orçamento de projetos (investimento) é de 72,5 M€, ou seja cerca de 5%.

### Orçamento do Ministério da Justiça para 2019 por Tipologia



#### 4.1.2 Comparação com o Orçamento de 2018

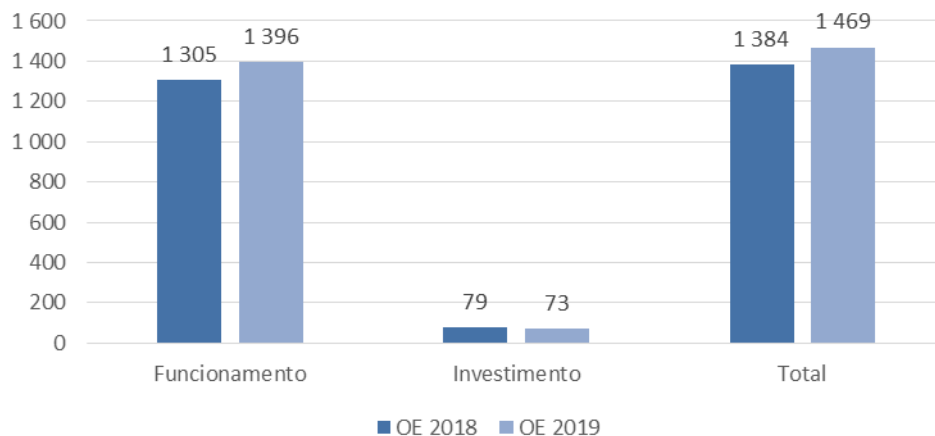
O orçamento total do Ministério da Justiça para 2019 aumenta 85,2 M€ (6,2%) relativamente a 2018, passando de 1.383,7 M€ para 1.468,9M€.

Unid: euros

Orçamento	2018	2019	Variação 2018/2019	
			Absoluta	Relativa
Funcionamento	1 304 575 542	1 396 405 618	91 830 076	7,0%
Investimento	79 161 536	72 564 393	-6 597 143	-8,3%
<b>Total</b>	<b>1 383 737 078</b>	<b>1 468 970 011</b>	<b>85 232 933</b>	<b>6,2%</b>

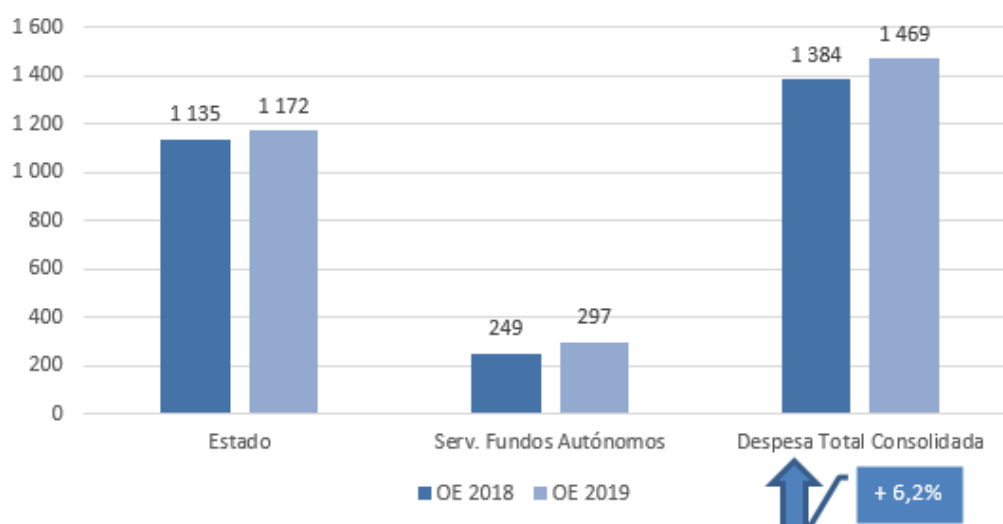
O orçamento global do Ministério da Justiça para 2019 ascende a 1.468,9M€, representando um aumento de 6,2%. Por comparação com 2018, verifica-se, no orçamento de funcionamento, um incremento de 91,8M€ (+ 7%). No que tange ao orçamento de investimento, a verba prevista atinge os 72,6M€.

### Comparação Orçamento 2018 - 2019 (milhões de euros)



Em termos de serviços e organismos, verifica-se um aumento dos orçamentos dos serviços integrados (Estado) no montante de 37M€ (3%), enquanto no subsetor dos serviços e fundos autónomos se verificou um aumento do orçamento de cerca de 48 M€ (19%).

### Despesa Total Consolidada (milhões de euros)



#### 4.1.3 Orçamento por fontes de financiamento

Em 2019, as despesas do orçamento global do Ministério da Justiça serão financiadas em 625,4 M€ por dotações provenientes do Orçamento do Estado (receitas gerais), em 824,9 M€ por receitas próprias

e em 18,6 M€ por receitas com origem em fundos comunitários, conforme se resume no quadro seguinte:

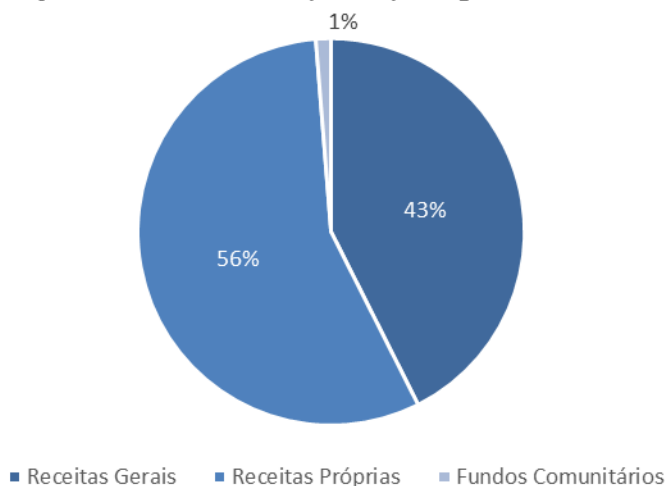
Unid: euros

		Origens de fundos			Total
		Orçamento de Estado	Receitas Próprias	Fundos Comunitários	
Aplicação dos fundos	Funcionamento	625 400 000	766 728 041	4 277 577	1 396 405 618
	Investimento	0	58 254 090	14 310 303	72 564 393
	<b>Total</b>	<b>625 400 000</b>	<b>824 982 131</b>	<b>18 587 880</b>	<b>1 468 970 011</b>

O orçamento de 2019 do Ministério da Justiça é financiado apenas em cerca de 43% por receitas gerais. De realçar que 56% das necessidades do Ministério da Justiça são suportadas por receitas próprias e cerca de 1% por receitas provenientes de fundos comunitários.

Importa sublinhar que o orçamento de investimento do Ministério da Justiça é integralmente financiado por receitas próprias, nomeadamente, através de transferências de receita própria do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., para os restantes serviços do Programa Orçamental da Justiça.

Orçamento de 2019 por tipologia de Receita



O elevado montante das receitas próprias do orçamento do Ministério da Justiça reflete não só a boa gestão financeira global do Programa Orçamental da Justiça traduzida também na melhoria da capacidade de arrecadação de receita própria, no âmbito dos registos e notariado, que financia parte significativa da atividade dos diferentes serviços integrados do Ministério e do sistema judicial.



## 4.2. Orçamento de Funcionamento

### 4.2.1 Orçamento por organismo

A distribuição do orçamento de funcionamento do Programa Orçamental da Justiça para o ano 2019 pelos diversos serviços e organismos que o integram, bem como a sua comparação com o ano de 2018, traduz-se da seguinte forma:

Unid: euros

Serviços e Organismos	2018	2019	Variação 2018 / 2019		
			Absoluta	Relativa	
Serviços Integrados	CEJ	9 674 704	11 662 999	1 988 295	20,6%
	CPVC	974 489	1 095 109	120 620	12,4%
	DGAJ	230 505 211	240 516 300	10 011 089	4,3%
	DGPJ	5 872 385	6 133 674	261 289	4,4%
	DGRSP	238 395 085	255 984 326	17 589 241	7,4%
	GMG	3 600 000	3 645 514	45 514	1,3%
	IGSJ	1 287 161	1 399 567	112 406	8,7%
	IRN-I.P.	272 118 211	279 348 919	7 230 708	2,7%
	MMP	109 000 000	111 132 465	2 132 465	2,0%
	MTAF	21 500 000	21 890 757	390 757	1,8%
	PGR	17 750 000	17 668 018	-81 982	-0,5%
	PJ	114 783 000	113 119 674	-1 663 326	-1,4%
	SGMJ	4 849 773	5 324 933	475 160	9,8%
	TCAN	3 941 400	3 946 492	5 092	0,1%
	TCAS	4 757 256	4 775 420	18 164	0,4%
	TRC	8 755 111	8 368 000	-387 111	-4,4%
	TRE	8 815 000	8 477 837	-337 163	-3,8%
	TRG	8 835 000	8 849 502	14 502	0,2%
TRL	21 163 375	20 299 111	-864 264	-4,1%	
TRP	13 572 788	13 624 659	51 871	0,4%	
Subtotal	1 100 149 949	1 137 263 276	37 113 327	3,4%	
Serviços e Fundos Autónomos	CAAJ	2 652 900	3 054 200	401 300	15,1%
	IGFEJ-I.P.	149 259 792	218 632 123	69 372 331	46,5%
	INMLCF-I.P.	20 172 396	23 767 922	3 595 526	17,8%
	INPI	12 035 444	13 401 458	1 366 014	11,3%
	FMJ	20 305 061	286 639	-20 018 422	-98,6%
Subtotal	204 425 593	259 142 342	54 716 749	26,8%	
<b>Total</b>	<b>1 304 575 542</b>	<b>1 396 405 618</b>	<b>91 830 076</b>	<b>7,0%</b>	

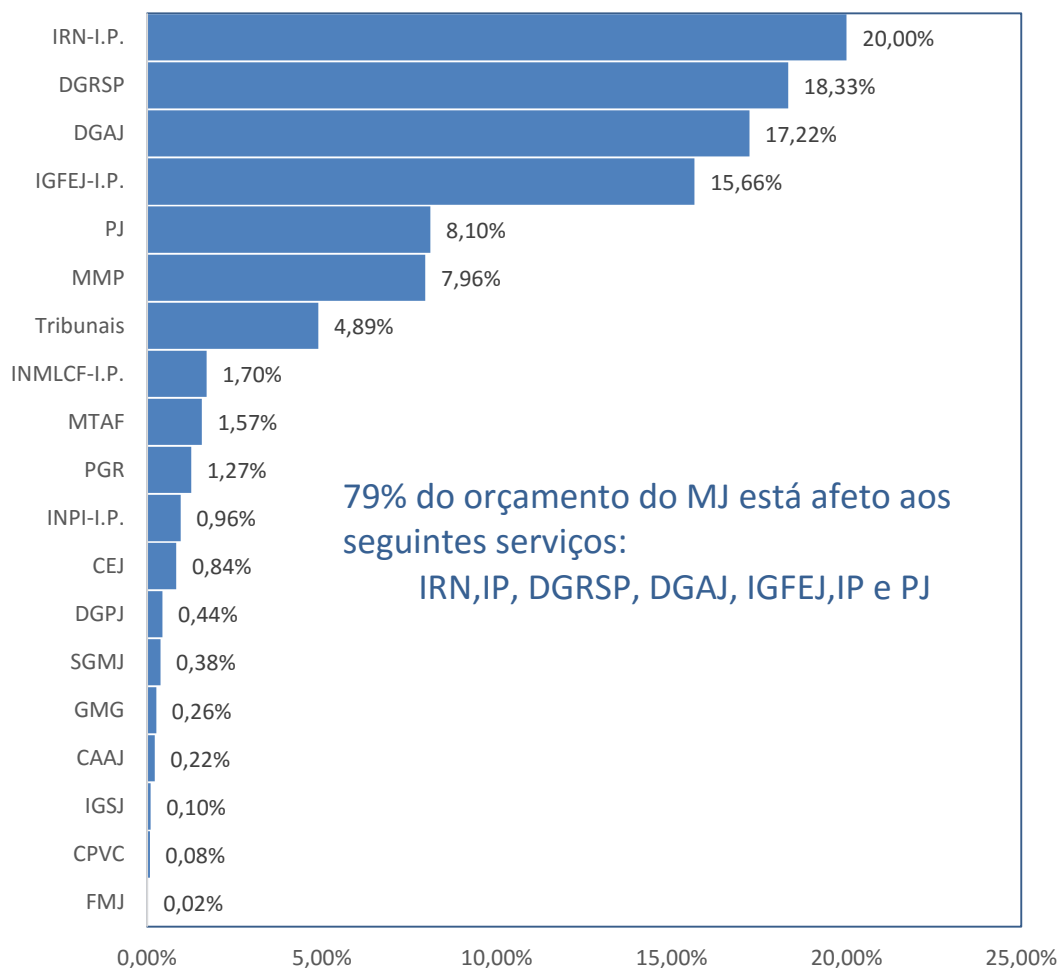
Tal como referido anteriormente, o orçamento de funcionamento para o ano 2019 do Ministério da Justiça cifra-se em 1.396,4 M€, correspondendo a um aumento de 91,8 M€, representando um acréscimo de 7%.

Destacam-se, em termos absolutos, as variações positivas mais significativas ocorridas nos orçamentos do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (69,4 M€), da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (17,6M€), da Direção-Geral da Administração da Justiça (10M€) e do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (7,2M€).

O aumento do orçamento de funcionamento do IGFEJ, IP, resulta essencialmente da orçamentação da despesa suportada pelo Instituto com o adiantamento dos encargos processuais, nos termos previstos nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento das Custas Processuais, quando as partes beneficiem de apoio judiciário ou estejam isentas de custas, e que respeitam ao pagamento a entidades que intervenham nos processos judiciais ou que coadjuvem em quaisquer diligências, nomeadamente, a peritos, tradutores, intérpretes, consultores técnicos, administradores e liquidatários. Em anos anteriores, esta despesa era efetuada por abatimento à receita bruta arrecadada a título de taxa de justiça cível.

O aumento do orçamento de funcionamento da DGRSP e da DGAJ advém fundamentalmente do aumento das dotações relativas às Despesas com Pessoal. O aumento verificado no orçamento do IRN resulta essencialmente de um incremento nas Despesas com Pessoal e em Outras Despesas Correntes.

### Peso de Cada Entidade no Orçamento de Funcionamento do MJ



Salienta-se que os Serviços Integrados representam 81,5% do orçamento de funcionamento de 2019, enquanto os Serviços e Fundos Autónomos atingem o valor de 18,5%. Refira-se ainda que 79% do orçamento de funcionamento do Programa Orçamental da Justiça se encontra afeto a cinco entidades (IRN, DGRSP, DGAJ, IGFEJ e PJ).

#### 4.2.2 Orçamento por funções

O quadro seguinte compara, de forma resumida, os valores orçamentados para as grandes funções do Ministério da Justiça nos anos 2018 e de 2019:

Unid: euros

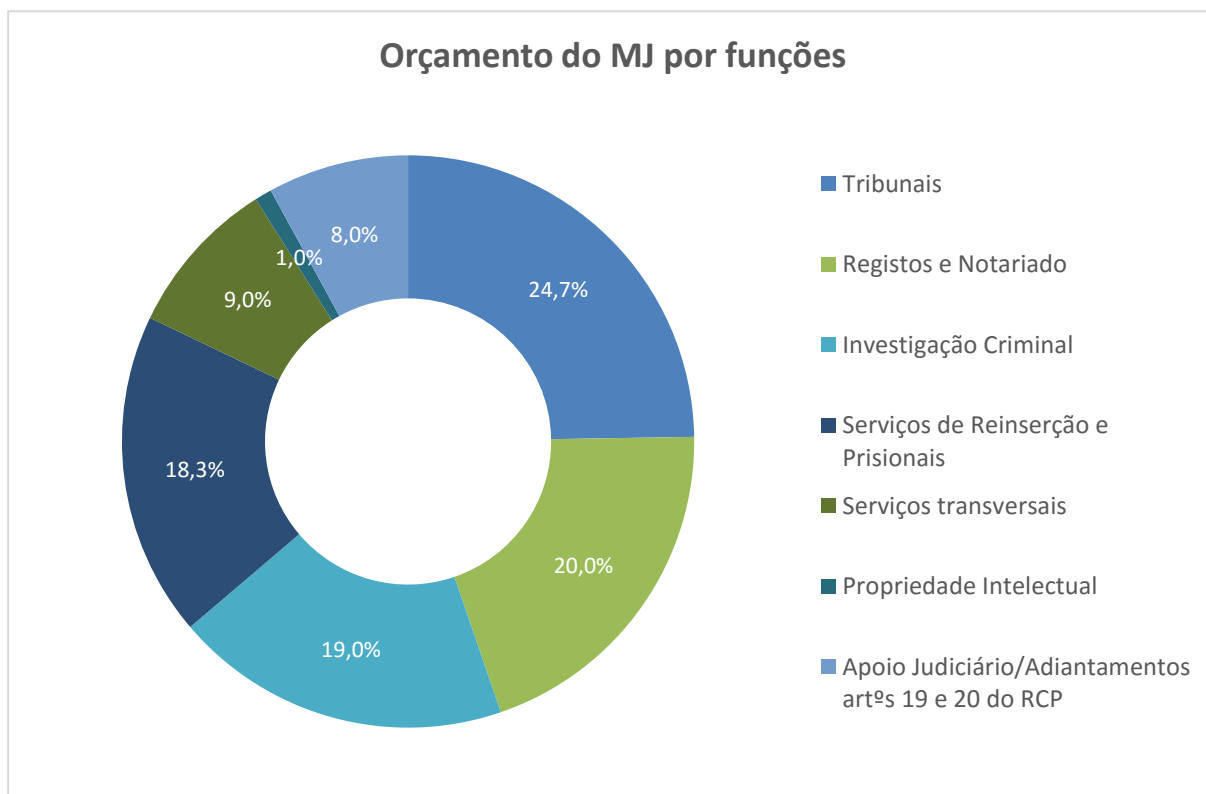
Funções	OE 2018	OE 2019	Variação 2018/2019	
			Absoluta	Relativa
Tribunais	334 172 745	345 465 277	11 292 532	3,4%
Registos e Notariado	272 118 211	279 348 919	7 230 708	2,7%
Investigação Criminal	261 705 396	265 688 079	3 982 683	1,5%
Serviços de Reinserção e Prisionais	238 395 085	255 984 326	17 589 241	7,4%
Serviços transversais	132 935 586	125 241 935	-7 693 651	-5,8%
Propriedade Intelectual	12 035 444	13 401 458	1 366 014	11,3%
Apoio Judiciário	53 213 075	111 275 624	58 062 549	109,1%
<b>Total</b>	<b>1 304 575 542</b>	<b>1 396 405 618</b>	<b>91 830 076</b>	<b>7,0%</b>

O acréscimo do valor do orçamento de funcionamento, no montante de 91,8 M€, é explicado essencialmente pelo aumento de 58 M€ (63%) no acesso ao direito suportado pelo IGFEJ, I.P., no qual passou a estar incluída a despesa relativa aos adiantamentos dos encargos processuais, de harmonia com o estatuído nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento das Custas Processuais.

Salienta-se ainda as variações positivas mais significativas ocorridas nos Serviços de Reinserção e Prisionais que ascendem a 17,6 M€ (7,4%) e nos Tribunais no montante de 11,3M€ (3,4%) que, conforme já referido, traduzem-se fundamentalmente no incremento das dotações destinadas ao pagamento de remunerações, bem como no aumento da função “Propriedade Intelectual”, em cerca de 11% e que é igualmente explicada pelo aumento das Despesas com Pessoal.

A diminuição dos Serviços Transversais, no valor de 7,7 M€, resulta essencialmente da redução do orçamento do Fundo para a Modernização da Justiça, em cerca de 20M€, resultante da adoção de

diferentes critérios de orçamentação, já mencionado anteriormente. Assim, excluindo este efeito o montante do orçamento dos Serviços Transversais aumentou 13,3 M€.



A despesa com maior expressão no orçamento de funcionamento do Ministério da Justiça continua a respeitar ao subsistema dos **Tribunais**, englobando os Tribunais da Relação e os Tribunais Centrais Administrativos, a Magistratura Administrativa e Fiscal, a Direção-Geral da Administração da Justiça, cujo orçamento assegura as despesas de funcionamento dos Tribunais de 1.<sup>a</sup> instância, o Centro de Estudos Judiciários e a Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça.

Note-se que no orçamento de 2019, os Tribunais pesam cerca de 25%, tendo registado um aumento de 11,3 M€ (+3,4%) em relação a 2018.

O subsistema dos **Registos e Notariado** representa a segunda maior despesa do Ministério da Justiça, com um valor de 279,3 M€ orçamentados para 2019. O seu peso no total do orçamento de funcionamento do Ministério passa de 20,9% em 2018 para 20% em 2019, tendo-se registado, no entanto, um acréscimo de 7,2 M€ (+2,7%).

A terceira função de maior expressão financeira é a da **Investigação Criminal**, que engloba os orçamentos da Polícia Judiciária, da Procuradoria-Geral da República, da Magistratura do Ministério Público e do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses. O orçamento deste subsistema ascende a 265,7 M€, o que representa um acréscimo de cerca de 4 M€ (+1,5%) e o seu peso no orçamento de funcionamento do Programa Orçamental da Justiça representa 19,0%.

Com cerca de 256,0 M€ orçamentados para 2019, o que traduz um aumento de cerca de 17,6 M€ (+7,4%), os **Serviços Prisionais e de Reinserção Social** representam a quarta maior despesa do MJ, absorvendo 18,3% do orçamento de funcionamento do Ministério.

#### 4.2.3 Orçamento por natureza das despesas

A distribuição do orçamento de funcionamento do Programa Orçamental da Justiça para o ano 2019 pelos diversos serviços e organismos que o integram, bem como a sua comparação com o ano 2018, traduz-se da seguinte forma:

Unid: euros

Agrupamento de Despesa	OE 2018	OE 2019	Variação 2018 / 2019		Peso (%) no OE 2018
			Absoluta	Relativa	
<b>01 Despesas com Pessoal</b>	<b>921 382 569</b>	<b>972 691 090</b>	<b>51 308 521</b>	<b>5,6%</b>	<b>69,7%</b>
01 Remunerações Certas e Permanentes	713 471 248	757 898 610	44 427 362	6,2%	54,3%
02 Abonos variáveis ou eventuais	50 577 912	50 785 111	207 199	0,4%	3,6%
03 Segurança Social	157 333 409	164 007 369	6 673 960	4,2%	11,7%
<b>02 Aquisição de bens e serviços</b>	<b>290 381 788</b>	<b>347 502 782</b>	<b>57 120 994</b>	<b>19,7%</b>	<b>24,9%</b>
01 Aquisição de bens	46 468 672	42 128 360	-4 340 312	-9,3%	3,0%
02 Aquisição de serviços	243 913 116	305 374 422	61 461 306	25,2%	21,9%
03 Juros e outros encargos	483 615	538 230	54 615	11,3%	0,0%
04 Transferências correntes	16 141 388	19 430 039	3 288 651	20,4%	1,4%
06 Outras despesas correntes	38 286 885	47 423 036	9 136 151	23,9%	3,4%
07 Aquisição de bens de capital	17 899 297	8 820 441	-9 078 856	-50,7%	0,6%
08 Transferência de capital	0	0	0	0,0%	0,0%
09 Ativos Financeiros	20 000 000	0	-20 000 000	100,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>1 304 575 542</b>	<b>1 396 405 618</b>	<b>91 830 076</b>	<b>7,0%</b>	<b>100%</b>

Em termos de agrupamento de despesa do orçamento de funcionamento do Programa Orçamental da Justiça, destaca-se o montante de 972,6 M€ das **Despesas com Pessoal**, que sofreu um acréscimo de 51,3 M€ (+5,6%) face ao ano de 2018.

Em segundo lugar, aparecem as despesas relativas a **Aquisição de Bens e Serviços**, com um valor de 347,5 M€, que registam um aumento de cerca de 57 M€ em comparação com 2018. Esta variação resulta fundamentalmente da orçamentação dos encargos processuais referentes aos adiantamentos, nos termos previstos nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento das Custas Processuais.

Por último, importa salientar que o aumento de cerca de 9M€ em outras despesas correntes decorre essencialmente das despesas associadas à implementação de novos meios de pagamento nos Serviços do IRN, nomeadamente em terminais de pagamento automático, bem como da implementação do DUC - Documento Único de Cobrança.

#### 4.2.3.1 Despesas com Pessoal

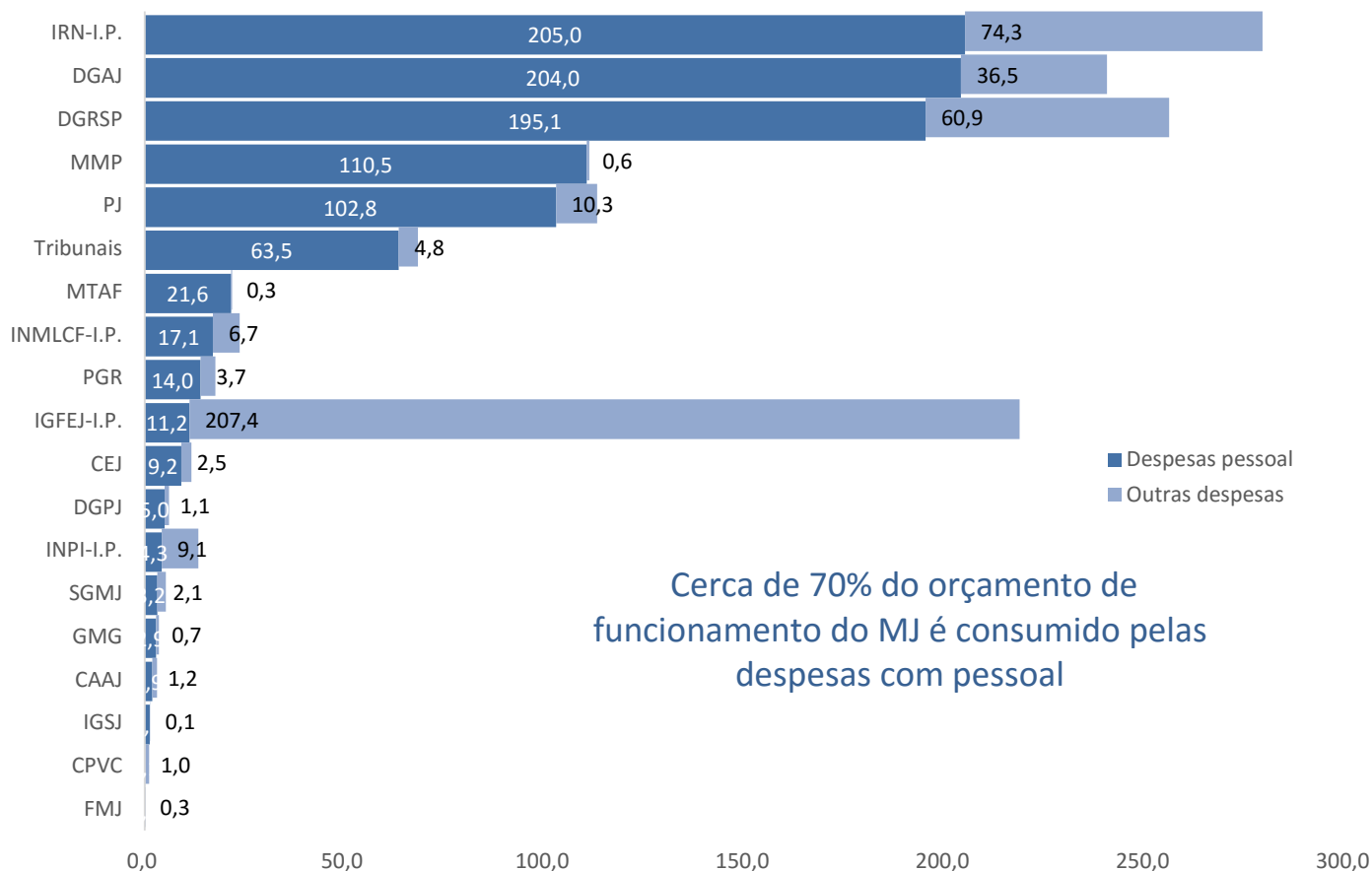
No orçamento de funcionamento de 2019, merecem especial destaque as despesas com Pessoal que perfazem o montante global de 972,6 M€, representando 69,7% do total das despesas de funcionamento.

As Despesas com Pessoal, em 2019, registam um aumento de 51,3 M€ (5,6%) face ao valor inscrito no Orçamento do Estado para 2018.

O Ministério da Justiça apresenta historicamente um elevado nível de despesas com pessoal, a que não é alheia a natureza dos serviços prestados e das funções asseguradas aos cidadãos e às empresas, que integram serviços que exigem forte especialização profissional.

Salienta-se que todos os subagrupamentos da despesa desta natureza sofreram um acréscimo face ao ano de 2018, destacando-se o aumento verificado no subagrupamento Remunerações Certas e Permanentes, no valor de 44,4 M€, o que representa uma variação positiva de 6,2%.

**PESO DAS DESPESAS COM PESSOAL (em milhões de euros)**



Cerca de 70% do orçamento de funcionamento do MJ é consumido pelas despesas com pessoal

Partindo da análise do gráfico anterior, verifica-se que o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., é o serviço do Ministério da Justiça com uma maior dotação com despesas com pessoal (205 M€), seguindo-se a Direção-Geral da Administração da Justiça com 204 M€ e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais com 195,1 M€.

Por sua vez, os orçamentos das Magistraturas do Ministério Público e Administrativa e Fiscal destinam-se ao pagamento de despesas com pessoal, com exceção da dotação destinada à reserva legal, incluindo também o pagamento das despesas atinentes a transportes, deslocações e estadas.

Considerando as funções asseguradas não é de estranhar, pois, que em alguns serviços a dotação das despesas com pessoal seja superior a 90% do total do orçamento de funcionamento. É o que sucede nomeadamente com a Polícia Judiciária, a Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça e os Tribunais.

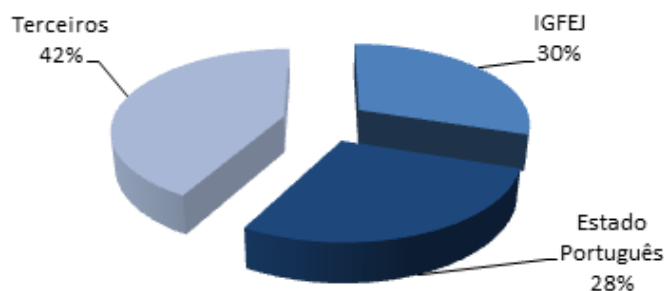


Diferentemente, veja-se o caso do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., cuja dotação em matéria de despesas com pessoal apenas atinge 5% do seu orçamento de funcionamento, bem como o Fundo para a Modernização da Justiça, que não tem qualquer dotação desta natureza.

#### 4.2.3.2 Gestão do Património Imobiliário

O património imobiliário afeto ao MJ é gerido pelo IGFEJ I.P., sendo constituído por cerca de 1.150 prédios, em cujo acervo se incluem situações tão diversas como Palácios de Justiça, Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos, edifícios para Serviços em propriedade total ou frações autónomas, e bem assim, edifícios arrendados.

Em termos de Propriedade das instalações utilizadas, a estrutura é a seguinte:



Em termos de Ocupação das instalações utilizadas, a estrutura é a seguinte:

Ocupação	Peso
Tribunais	31%
IRN	25%
Serviços do MJ	13%
Estabelecimentos prisionais / Centros educativos	5%
Casas de Função / Magistrados (ocupadas)	5%
Cedidos	3%
Devolutos / Em Plano de Alienação	15%
Arquivos / Armazéns	3%

Sempre que não existam imóveis próprios, propriedade do IGFEJ, disponíveis para acomodar as necessidades de instalação que vão sendo sinalizadas pelos diversos serviços, o Ministério da Justiça tem optado primacialmente pela ocupação de edifícios do Estado que se encontrem disponíveis e, só perante uma impossibilidade absoluta de solver as necessidades por essa via, recorre a soluções de

arrendamento ou de aquisição, sempre no estrito cumprimento das formalidades legais vigentes, como é o caso da consulta obrigatória aos mercados através da publicação de anúncios.

A título meramente exemplificativo, dá-se nota que no decorrer do ano de 2018:

(i) Rescindiram-se 2 contratos de arrendamento relativos a instalações do IRN, concretamente, em Sátão e Penalva do Castelo. Estas rescisões permitiram uma poupança anual de 24.000 €;

(ii) Celebraram-se 3 novos contratos de arrendamento, a saber: para a instalação do TAF de Ponta Delgada e para a instalação dos serviços do IRN da Amadora e de Marco de Canaveses. A ocupação destes novos espaços arrendados aguarda a execução das necessárias obras de adaptação, estando em curso a elaboração dos correspondentes projetos;

(iii) Celebraram-se ainda 2 protocolos com Câmaras Municipais de Avis e Lagoa, de cedência gratuita de espaços, para a instalação, respetivamente, do Juízo de Proximidade de Avis e do futuro Juízo de Comércio de Lagoa (Algarve).

Para 2019, prevê-se a rescisão de 3 contratos de arrendamento, a saber: 2 contratos relativos a instalações do IRN em Torres Vedras e um em Anadia - dada a transferência dos serviços para as Lojas do Cidadão.

Complementarmente, prevê-se a possibilidade de rescisão de mais 11 contratos (5 no Porto, 2 na Mealhada, 2 em Marco de Canaveses, 1 na Amadora e 1 em Leiria), logo que se concretizem, por parte do IRN e da Câmara Municipal de Leiria, as obras de adaptação nas novas instalações encontradas para reinstalar os serviços desconcentrados do IRN. A rescisão destes 14 contratos proporcionará uma poupança anual de 769.000€.

Quanto a novos arrendamentos para 2019, prevê-se a celebração de 6 novos contratos de arrendamento, a saber: Almeirim/Juizo - 1.870,49€/mês (trata-se de um novo contrato mas que visa substituir o anterior, pelo que em bom rigor não comporta aumento de encargos em termos reais); Fafe/IRN - 1.250€/mês; Porto/Arquivo IRN - 240€/mês; Torres Vedras/Juizo do Trabalho e Local Cível - 4.650€/mês; Marinha Grande/IRN - 2.020€/mês e Alcobaça/Juizo do Comércio - 1.970€/mês, a que corresponde um acréscimo de encargos com rendas de 144.000 €/ano.

Estão atualmente a ser promovidas obras de adaptação em edifícios do Estado tendo em vista a instalação dos Juízos de Comércio de Santo Tirso, do TIC de Penafiel e de uma equipa de Reinserção Social em Sintra. Concluídas as obras e instalados os serviços, os encargos anuais com estas instalações serão de 97.000€.

#### 4.2.4 Frota automóvel

O Parque de Veículos do Estado (PVE) regista atualmente um universo de 1.655 viaturas<sup>2</sup> no estado “Ativo” do Parque Automóvel do Ministério da Justiça (PAMJ), envolvendo 36 entidades utilizadoras do PVE, incluindo 23 Tribunais de Comarca. Comparativamente a 2017, em 2018 regista-se um aumento de 8 veículos do PAMJ e um aumento das entidades utilizadoras envolvidas (mais 2 Tribunais de Comarca), resultante da conclusão dos procedimentos de contratação, em regime de AOV, de 14 viaturas para as comarcas (36 meses) e de 10 viaturas para as equipas de reinserção social da DGRSP.

É de salientar a redução de frota que se verificará até ao final deste ano, resultante do termo dos contratos em AOV a seguir indicados:

#### Frota MJ - dados comparativos 2017-2018

Entidades vinculadas ao PVE (artº 2º do DL 170/2008, 26 de agosto) - Frota_PVE	N.º Veículos Frota ativa 30/06/2017	N.º Veículos Frota ativa 30/06/2018	Data_fim de AOV's em curso
Polícia Judiciária - Direção Nacional	990	987	
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	556	554	- 6 viat em 22/07/2018
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	7	8	- 3 viat em 31/07, 18/09 e 13/11/2018
Gabinete da Ministra da Justiça	4	4	- 1 viat em 08/10/2018
Gabinete da Secretária de Estado da Justiça	4	4	
Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça	6	5 <sup>3</sup>	- 1 viat em 03/11/2018
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P.	7	8	- 1 viat em 11/03/2019
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	7	7	- 7 viat em 30/09/2018
Direcção-Geral da Política de Justiça	4	4	- 1 viat em 24/09/2018
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.	4	3	
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	2	2	- 1 viat em 21/07/2018
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	3	3	

<sup>2</sup> Fonte eSPap / SGPVE (30/06/2018)

<sup>3</sup> Na data de referência em causa, afetas a este Gabinete constavam 5 viaturas do SGPVE. Contudo, o estado de duas destas viaturas encontrava-se em vias de atualização: um deles, que se encontrava apreendido já foi entregue; o outro foi devolvido à DGAJ em virtude de padecer de avaria. As situações referidas estão em vias de ser corrigidas em conformidade.

Direção-Geral da Administração da Justiça	6	7	- 1 viat em Abril 2019
Tribunal Judicial da Comarca da Lisboa	10	10	- 1 viat em Abril 2019
Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste	2	2	- 1 viat em Abril 2019
Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte	2	2	- 1 viat em Abril 2019
Tribunal Judicial da Comarca do Porto	5	6	
Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este	1	2	
Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra	4	4	- 1 viat em Abril 2019
Tribunal Judicial da Comarca da Madeira	2	2	- 1 viat em Abril 2019
Tribunal Judicial da Comarca de Évora	3	4	
Tribunal Judicial da Comarca de Leiria	2	2	- 1 viat em Abril 2019
Tribunal Judicial da Comarca de Viseu	2	3	
Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre	1	2	
Tribunal Judicial da Comarca de Braga	1	1	- 1 viat em Abril 2019
Tribunal Judicial da Comarca de Santarém	1	3	
Tribunal Judicial da Comarca de Beja	1	2	
Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal	3	2	- 1 viat em Abril 2019
Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro	1	1	- 1 viat em Abril 2019
Tribunal Judicial da Comarca de Faro	2	2	
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real	1	2	
Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco	1	2	
Tribunal Judicial da Comarca da Guarda	1	2	
Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo	1	1	
Tribunal Judicial da Comarca de Bragança	0	1	
Tribunal Judicial da Comarca dos Açores	0	1	
<b>Total</b>	<b>1.647</b>	<b>1.655</b>	<b>31</b>

Em termos de idade da frota do MJ tem -se registado um aumento progressivo de veiculos com idade superior a 16 anos.

Idade	Nº Veículos 2017	Dist % 2017	Nº Veículos 2018	Dist % 2018
Até 4 anos	256	15,54%	233	14,08%
De 05 a 8 anos	126	7,65%	84	5,08%
De 09 a 12 anos	255	15,48%	281	16,98%
De 13 a 16 anos	350	21,25%	334	20,18%
Mais de 16 anos	660	40,07%	723	43,69%

É manifesta a necessidade de renovação, dotando os serviços de novas viaturas, sobretudo no que diz respeito às viaturas celulares, bem como à substituição das viaturas cujos contratos em AOV terminam em 2018 e 2019.

Ciente destas necessidades e da priorização que se impõe efetuar, o IGFEJ, I.P. iniciou os procedimentos de contratação de 50 viaturas celulares para a DGRSP, a correr trâmites na ESPAP, tendo ainda promovido um conjunto significativo de outros procedimentos a fim de minorar as dificuldades sentidas, a este nível, pelos vários serviços.

#### 4.2.5 Tecnologias de Informação e Comunicação

Em 2019, dar-se-á continuidade aos trabalhos de desenvolvimento e modernização dos Sistemas de Informação da Justiça, conforme definido no Plano Justiça+ Próxima, no quadro da Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública e em ligação com o Plano Simplex+.

Nesta linha, as ações a desenvolver orientam-se para:

- A melhoria dos Serviços a Cidadãos, Empresas e todos Operadores na Área da Justiça
- O aumento da resiliência dos Sistemas e Aplicações
- A simplificação de processos e sua automatização na Área da Justiça e na sua articulação com outras Entidades

Os principais projectos em execução e a concretizar nas áreas dos Tribunais e Registos são os seguintes:

A) Tribunais:

Implementação do modelo “*Tribunal +*” que intervém nos Tribunais nas dimensões de atendimento, organização das secretarias e capacidade de gestão, designadamente:

- Atendimento, com a criação de “*front office*” centralizado, conduzindo a um melhor acesso à informação no Tribunal e oferecendo um ambiente mais amigável aos utentes e aos profissionais do setor;
- Optimizando a operacionalização do “*back office*”, com ganhos de eficiência, focando os oficiais de justiça em atividades de maior valor acrescentado.

Na sequência do alargamento dos Sistemas de Suporte à atividade dos Tribunais a todas as Instâncias, em 2018, prosseguirão os desenvolvimentos visando:

- A melhoria da “experiência de utilização” e a forte modernização tecnológica dos Sistemas de suporte à atividade de Tribunais. Com o novo “Interface Juízes”, vai ser possível personalizar a informação oriunda, respetivamente, do Citius e SITAF, de acordo com as necessidades dos Magistrados dos Tribunais Judiciais e Tribunais Administrativos e Fiscal. Introduzem-se, entre outras melhorias, ferramentas de inteligência artificial, proporcionando grandes progressos na pesquisa inteligente de informação processual.
- A maior eficiência do trabalho executado nas Secretarias dos Tribunais, salientando-se a importante funcionalidade de “gestão de atividades” que, associada a outros automatismos, assegurarão poupanças de tempo, importantes para a introdução de atividades de mais valia de suporte à atividade administrativa.
- O aumento das funcionalidades para os Tribunais Administrativos e Fiscais preparando a entrada em vigor das alterações e ajustamentos ao Código de Processo dos Tribunais Administrativos e Código de Processo e Procedimento Tributário.
- As adaptações necessárias ao cumprimento do estabelecido na Portaria n.º 267/2018, de 20/09, nomeadamente para aceitação de entrega de peças processuais em formato vídeo e áudio.
- O alargamento do sistema de impressão, envelopagem e expedição (“*printing & finishing*”) assegurando estas funções em modo centralizado, continuando a redução do trabalho repetitivo de impressão e envelopagem de notificações e outros documentos, nos Tribunais.

B) Registos:

Na área dos Registos e Notariado, o IRN, I.P., continuará a investir na modernização bem como na disponibilização de novos serviços.

Neste âmbito, salienta-se:

- Implementação, faseada, de um novo sistema de atendimento nas Conservatórias, requalificando espaços físicos, substituindo equipamento tecnológico, otimizando RH e melhorando as condições ambientais, dando maior conforto e privacidade ao atendimento presencial.
- A finalização da migração para a nova Plataforma de Registo Automóvel (Sirauto) com substituição plena do atual Sistema, já obsoleto.
- No Sistema do Ciclo de Vida do Cartão de Cidadão, a atualização da plataforma de suporte e a integração da nova Solução de Criptografia, para reforço da segurança dos certificados do Cartão.

Para os diferentes Serviços, são identificados adiante os principais investimentos associados.

Em 2019, o orçamento em TIC do Ministério da Justiça inscrito no OE ascende a 49 M€, dos quais cerca de 11,4 M€ serão obtidos através do recurso a fundos comunitários, relacionados com candidaturas a ser elaboradas, renovando-se a aposta nos fundos estruturais, bem como na utilização do fundo de modernização da justiça.

Orçamento TIC por Fonte de Financiamento

Unid:euros

DESPESA	Dotação 2019	Peso % Dotação 2019
Receitas Gerais	644 804	1,3%
Receitas Próprias	37 015 540	75,5%
Fundos Comunitários	11 396 990	23,2%
<b>TOTAL</b>	<b>49 057 334</b>	<b>100,0%</b>

Da análise comparativa do orçamento de funcionamento com o de investimento, resulta que cerca de 53,6% respeitam a despesas de investimento, enquanto os restantes 46,4% dizem respeito a dotações inscritas no orçamento de funcionamento.

#### Orçamento TIC por Tipo de Orçamento

Unid:euros

Orçamento	Dotação 2019	Peso % Dotação 2019
Funcionamento	22 752 343	46,4%
Investimento	26 304 991	53,6%
<b>TOTAL</b>	<b>49 057 334</b>	<b>100,0%</b>

No âmbito do investimento em TIC's por Serviço:

- O investimento previsto para a PJ destina-se à aquisição de meios informáticos que permitam a integração de toda a informação criminal, assim como equipamentos periciais informáticos e a aquisição de *hardware* e *software* informático para combate à criminalidade nacional e transnacional;
- Na DGRSP prevê-se investir na aquisição de equipamentos informáticos necessários à modernização dos serviços, comunicação e tecnologias dos serviços prisionais e de reinserção social e equipamentos complementares de segurança e eletrónica. Prevê-se igualmente um investimento em equipamentos de videoconferência / telemedicina, bem como o alargamento da rede de telefones VOIP;
- Os investimentos da DGAJ visam assegurar ações no âmbito da execução do ROLLOUT do projeto Tribunal+, bem assim a modernização dos equipamentos informáticos e dos sistemas de informação que permitam melhorar as redes de informação e comunicação interna e externa;
- A DGPI assegurará a manutenção e desenvolvimento do SIEJ - Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça e a implementação de um novo sistema de indicadores de gestão nas várias áreas do sistema de justiça, designadamente para os tribunais, que permita monitorizar e avaliar os resultados de gestão.



Pretende-se com estas novas ferramentas, devidamente consensualizadas com os operadores judiciais e com os Conselhos Superiores, melhorar a comunicação do cidadão com a justiça;

- Para o IRN está prevista a Modernização dos Sistemas de Registos (SAMA 2020), com a finalidade de melhorar o atendimento aos cidadãos e às empresas, aumentando-se a eficiência e a qualidade dos serviços diretos prestados na interação com os utentes e a redução dos custos;
- No INPI está previsto o início de um projeto, denominado ESINPI - Espaço de Inovação Propriedade Industrial, com vista à implementação de um novo Portal e de uma nova solução de atendimento ao cidadão e às empresas, que permitirá modernizar todos os *e-Services*, tal como outros projetos que visam tornar a comunicação com o utente mais fácil, segura e rápida, com ligação internacional;
- O IGFEJ, enquanto entidade coordenadora orçamental do P008 - Justiça, tem inscrita em 2019 verba destinada a desenvolver, implementar e assegurar com maior eficiência e eficácia as TIC's no serviços do Ministério da Justiça, tal como para o Tribunal +.

De salientar a previsão de comparticipação do Fundo para Modernização da Justiça (FMJ) em vários projetos dos organismos do MJ para o próximo ano, que em grande parte financia projetos TIC, assegurando, igualmente, componentes de financiamento nacional em projetos comunitários.

No que respeita às TIC, o orçamento do MJ por entidade consta do quadro seguinte:

Orçamento TIC por Entidades do MJ

Unid:euros

Entidade	Dotação 2019	Peso % Dotação 2019
DGAJ	2 784 381	5,7%
SGMJ	1 189 265	2,4%
PGR	2 596 138	5,3%
IRN, I.P	9 884 633	20,1%
PJ	7 740 393	15,8%
CEJ	657 780	1,3%
IGSJ	25 489	0,1%
TRL	50 166	0,1%
TRP	145 785	0,3%
TRC	72 863	0,1%
TRE	39 000	0,1%
TRG	41 000	0,1%
TCAS	35 658	0,1%
TCAN	35 250	0,1%
DGPJ	1 009 795	2,1%
CPVC	52 000	0,1%
DGRSP	4 686 066	9,6%
GMG	41 500	0,1%
INMLCF, I.P	663 400	1,4%
INPI, I.P	3 097 747	6,3%
IGFEJ, I.P	14 110 505	28,8%
CAAJ	98 520	0,2%
<b>TOTAL</b>	<b>49 057 334</b>	<b>100,0%</b>

Estes valores de Investimento reflectem uma cooperação ativa entre os vários Organismos, visando um desenvolvimento articulado dos Sistemas de Informação da Justiça.

### 4.3. Orçamento de Investimento<sup>3</sup>

O orçamento de investimento do Ministério da Justiça para 2019 prevê uma despesa total de 72,6 M€.

#### 4.3.1 Orçamento por Organismo e Fontes de Financiamento

A distribuição do orçamento de investimento (projetos) do Programa Orçamental da Justiça para o ano 2019 pelos diversos serviços e organismos que o integram, bem como o seu financiamento, está refletido no seguinte quadro:

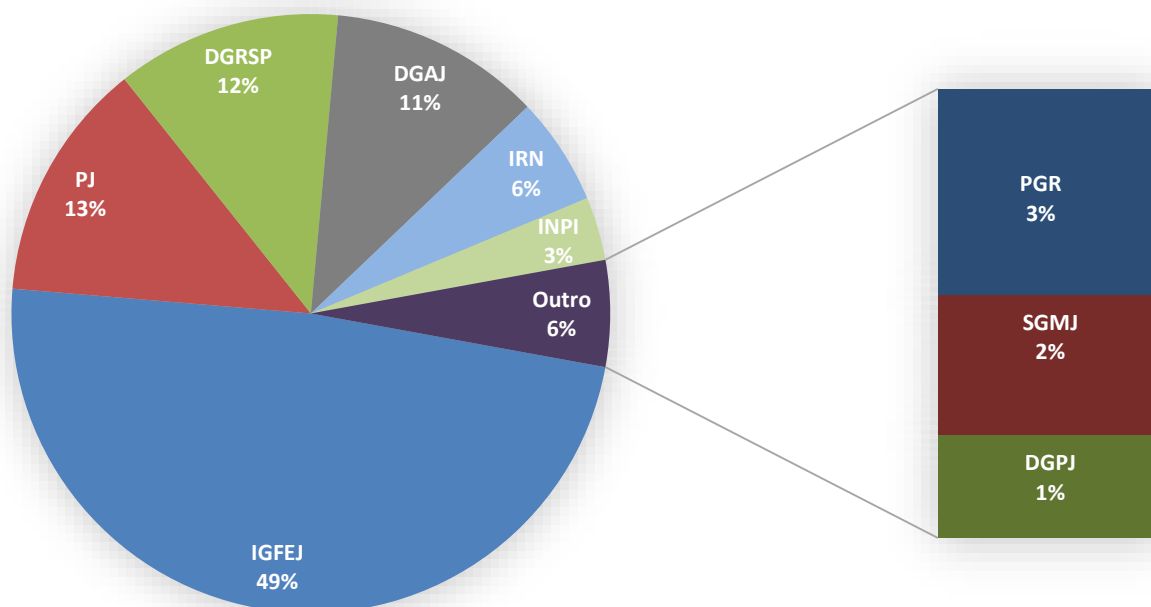
Unid: euros

Serviço	Por Fonte de Financiamento			Por natureza		Total
	Orçamento de Estado	Receita Própria	Fundos Comunitários	Obras	Outros Investimentos	
IGFEJ-I.P.	0	33 191 492	1 964 285	25 232 102	9 923 675	35 155 777
INPI, I.P.	0	1 244 315	1 237 453	0	2 481 768	2 481 768
SGMJ	0	855 527	450 000	0	1 305 527	1 305 527
PGR	0	487 766	1 421 149	0	1 908 915	1 908 915
DGPJ	0	753 010	198 285	0	951 295	951 295
DGAJ	0	6 271 153	2 017 774	27 600	8 261 327	8 288 927
IRN-I.P.	0	3 832 037	399 559	1 593 000	2 638 596	4 231 596
PJ	0	3 008 000	6 413 646	1 988 292	7 433 354	9 421 646
DGRSP	0	8 610 790	208 152	1 482 101	7 336 841	8 818 942
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>58 254 090</b>	<b>14 310 303</b>	<b>30 323 095</b>	<b>42 241 298</b>	<b>72 564 393</b>

Em termos de financiamento, verifica-se que o orçamento de investimento é financiado em 58,3 M€ (80,3%) por Receitas Próprias e 14,3 M€ por Fundos Comunitários (19,7%).

<sup>3</sup> O IGFEJ, I.P., nas suas atribuições de Entidade Coordenadora do P008, efetuará transferências mensais de receita própria para os Serviços do MJ, com vista à execução dos projetos aprovados para o Orçamento de investimento de 2019, que representam na sua totalidade 22,2M€.

### Distribuição do Orçamento de Investimento por Serviço



O organismo do Ministério da Justiça com um maior volume de investimento é o **Instituto de Gestão Financeira e Equipamento da Justiça, IP**, o qual se cifra em 35,2 M€ de euros e que representa cerca de metade (49%) da globalidade do orçamento de investimento do Programa Orçamental, sendo que 25,2 milhões de euros (71,6%) se destinam à realização de obras em instalações do Ministério, cuja execução se encontra centralizada no orçamento do IGFEJ, I.P. de acordo com as suas atribuições e competências.

Os referidos investimentos destinam-se, essencialmente:

Ao novo estabelecimento Prisional na Região Autónoma dos Açores - O IGFEJ, I.P. dará continuidade aos trabalhos relacionados com a construção de um novo estabelecimento prisional no concelho de Lagoa, na ilha de São Miguel, mais concretamente na Mata das Feiticeiras.

À adaptação e remodelação de Centros Educativos e Estabelecimentos Prisionais, destacando-se a realização do projeto do novo EP da Margem Sul, as obras de requalificação do EP de São José do Campo, em Viseu, assim como do de Bragança e do atual EP de Ponta Delgada.

O MJ irá implementar, em 2019, a execução do plano “Pensar Lisboa”. Este plano visa o encerramento gradual dos estabelecimentos prisionais de Lisboa e Setúbal, designadamente através da construção e adaptação de 13 pavilhões localizados em 4 EP que permitirão libertar progressivamente o EPL.

Outra das medidas a desenvolver, tendo em vista alcançar níveis acrescidos de economia e de eficiência nos serviços de justiça, consiste na apresentação e aprovação de um plano para a realocação dos tribunais do *Campus* de Justiça de Lisboa e dos serviços centrais do Ministério da Justiça.

A aprovação deste plano possibilitará o desenvolvimento dos procedimentos sequenciais de contratação, quer dos projetos quer das obras subsequentes, que permitirão a reinstalação dos Tribunais e Serviços Centrais, atualmente a funcionar no *Campus* de Justiça de Lisboa, e a consequente rescisão, em 2026, do contrato de arrendamento deste, com as poupanças e benefícios que lhe estão subjacentes.

À adaptação, remodelação e requalificação das Instalações Judiciais, para a ampliação do Palácio de Justiça de Setúbal; à instalação do TAF de Sintra - que envolve a reabilitação, adaptação e ampliação de edifício na Quinta da Fidalga -; à reabilitação do Palácio de Justiça de Coimbra; à execução de intervenções de adaptação, remodelação e requalificação de diversos Palácios de Justiça e de Tribunais, designadamente o Edifício do Tribunal da Boa-Hora, o 3.º piso do Palácio da Justiça de Viseu; à construção dos novos Tribunais de Beja, de Sesimbra e Vila Franca de Xira; às novas instalações do DIAP e Juízo Central de Instrução Criminal de Penafiel; à ampliação do Palácio da Justiça de Portalegre; à remodelação, reabilitação e conservação do edifício de S. João Novo no Porto e, ainda, à implementação do Tribunal + em cerca de 40 Tribunais.

À intervenção em instalações da Polícia Judiciária, destacando-se, desde já, a contratação do projeto para o novo DIC de Portimão, a aquisição de terreno para novas instalações da PJ em Braga e a cedência, com obras de adaptação, de três casas de função para a PJ de Vila Real.

À contratação do projeto para a nova sede do INMLCF do Porto e à conclusão da instalação da nova sede do INMLCF em Coimbra;

À execução de obra de reabilitação de diversos edifícios ligados aos Tribunais Superiores, nomeadamente às obras de reabilitação do edifício do Supremo Tribunal de Justiça e o lançamento do procedimento para a contratação do projeto de arquitetura e das especialidades para a adaptação da Boa-Hora a sede do CSM e a outras funcionalidades ligadas aos tribunais.

Outra componente importante no investimento em 2019 destina-se, como atrás referido e a exemplo do sucedido em anos anteriores, à execução das obras de adaptação e requalificação de um conjunto de tribunais, no âmbito do Plano de Requalificação e Reabilitação dos Edifícios dos Tribunais. Este Plano prevê a reabilitação e a requalificação dos edifícios adstritos aos tribunais, com o objetivo de melhorar a sua funcionalidade, dotá-los de condições de eficiência energética, de melhores condições

de comodidade para os utilizadores e operadores judiciais, de que é exemplo a climatização dos espaços, melhores redes elétricas e de comunicações, eliminação de barreiras que dificultem a acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, em suma, a correção de patologias e a conservação do edificado.

Nas áreas TIC, destacam-se os investimentos no âmbito do Tribunal +, modernização dos sistemas de suporte aos Tribunais, integração com a Plataforma Digital da Justiça, reformulação de camada de dados e serviços dos Registos e SIRAUTO.

Para fazer face a esta diversidade de investimentos, o Ministério da Justiça pretende concretizar um desígnio antigo de aprovação de uma Lei de Programação dos Investimentos em Infraestruturas e Equipamentos, para o quinquénio 2018-2022, no domínio das Infraestruturas, Sistemas e tecnologias de informação e comunicação e veículos. Este diploma é um instrumento indispensável e fundamental para a estratégia de investimento do MJ, de modo a permitir o planeamento adequado dos encargos plurianuais e assegurar o financiamento necessário à execução dos projetos indicados. Para o efeito, deverá ser posto em prática um plano de valorização e rentabilização dos imóveis, através da identificação do património suscetível de ser considerado para efeitos de alienação, de modo a garantir parte substancial do financiamento necessário.

**A Polícia Judiciária** apresenta o segundo maior orçamento de investimento do Ministério da Justiça, o qual atinge um valor de 9,4 M€ (13%), destacando-se que cerca de 68% do mesmo é financiado por fundos comunitários, nomeadamente pelo Fundo de Segurança Interna. No âmbito do orçamento de investimento, da Polícia Judiciária estão essencialmente inscritos projetos relativos à renovação da frota automóvel, bem como ao apetrechamento de meios informáticos para as áreas de investigação criminal e pericial.

Em terceiro lugar surge a Direção-Geral dos Serviços Prisionais, com um orçamento no montante de 8,8 M€, o qual representa cerca de 12% da totalidade do orçamento de investimento da Justiça, seguindo-se a Direção-Geral da Administração da Justiça, com um orçamento no montante de 8,2 M€ (11%), o Instituto dos Registos e do Notariado, IP com um valor de 4,2M€ (6%), e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, que atinge um montante de cerca de 2,5M€ (3%).

No orçamento de investimento da **Direção-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais** destacam-se os projetos referentes à modernização dos Sistemas de Informação, Comunicação e Tecnologias de Segurança, à remodelação, conservação e beneficiação de diversas instalações, algumas das quais com recurso à mão de obra prisional, à requalificação de espaços oficinais, bem como à aquisição de viaturas especiais de segurança prisional.

Relativamente à **Direção-Geral da Administração da Justiça**, destacam-se os projetos relativos ao Tribunal +, à modernização das tecnologias de informação e comunicação dos Tribunais e da própria entidade, à conservação das instalações e renovação do equipamento administrativo dos Tribunais, à modernização do SICRIM e à implementação de um sistema integrado de gestão.

No orçamento do **Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.**, no valor de 4,2 M€, destacam-se os projetos relativos à implementação de um novo modelo de atendimento dos Registos, bem como o processo de reorganização dos serviços de *BackOffice* das Conservatórias e outros Serviços.

O orçamento de investimento do **Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.** contempla a implementação de um novo Portal e de uma nova solução de atendimento ao cidadão e às empresas, que permitirá modernizar todos os *e-Services*, criar novos serviços, reestruturar o *BackOffice* (Sistema de Gestão Documental da Propriedade Industrial e Bases de Dados) e atualizar o Hardware necessário, bem como a implementação de novos serviços digitais (NADIGIT), projeto financiado pelo Instituto de Propriedade Intelectual da União Europeia.

Para além dos serviços e organismos já referenciados, verifica-se que os orçamentos de investimento da Procuradoria-Geral da República, da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e da Direção-Geral da Política de Justiça apresentam um valor global de 4,2 M€, representando cerca de 6% da globalidade do orçamento de investimento do Programa Orçamental da Justiça.

Relativamente ao orçamento de investimento da **Procuradoria-Geral da República**, destaca-se o projeto do SIC\_MP - Sistema de Investigação e Ação Penal que tem como objetivo simplificar e centralizar os contactos com o cidadão, com especial relevo para as vítimas e testemunhas, permitindo reduzir as deslocações em que estes sejam intervenientes, bem como o reforço da sua capacidade de interconexão e segurança.

A **Secretaria-Geral do Ministério da Justiça** contemplou, no seu plano de investimentos, projetos relativos à Plataforma Digital da Justiça, assim como os relativos ao BUPI.

No tocante aos investimentos a levar a cabo pela **Direção-Geral da Política de Justiça**, destacam-se: o Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ); a solução de georreferenciação de dados na Justiça e a dinamização da rede dos Centros de Arbitragem do Conflito do Consumidor, nomeadamente através da criação de uma App móvel de cariz inovador para a tramitação de processos e acesso aos mesmos pelas partes que correm termos nos julgados de paz e nos centros de arbitragem de conflitos de consumo.

Salienta-se que parte significativa dos aludidos investimentos serão financiados pelo Fundo para a Modernização da Justiça - FMJ.

## 4.3.2 Comparação com o Orçamento de Investimento de 2018

### 4.3.2.1 Natureza da Despesa

Em comparação com o ano de 2018, o orçamento de investimento do Ministério da Justiça sofreu uma redução de 6,6M€, representando um decréscimo de 8,3%.

Unid: euros

Agrupamento de Despesa	OE 2018	OE 2019	Variação 2018 / 2019		Peso (%) no OE 2018
			Absoluta	Relativa	
<b>01 Despesas com Pessoal</b>	-	204 961	204 961	-	0,28%
01 Remunerações Certas e Permanentes	-	199 961	199 961	-	0,28%
02 Abonos variáveis ou eventuais	-	5 000	5 000	-	0,01%
03 Segurança Social	-	-	-	-	0,00%
<b>02 Aquisição de bens e serviços</b>	18 127 896	17 015 319	- 1 112 577	-6,14%	23,45%
01 Aquisição de bens	2 255 972	409 192	- 1 846 780	-81,86%	0,56%
02 Aquisição de serviços	15 871 924	16 606 127	734 203	4,63%	22,88%
<b>07 Aquisição de bens de capital</b>	61 033 640	55 344 113	- 5 689 527	-9,32%	76,27%
<b>Total</b>	<b>79 161 536</b>	<b>72 564 393</b>	<b>- 6 597 143</b>	<b>-8,33%</b>	<b>100,00%</b>

Da análise do *supra*, decorre que a diminuição mais significativa ocorreu naturalmente no agrupamento económico de aquisição de bens de capital, a qual se traduziu numa variação negativa de 5,7 M€ (9,3%), mas que, ainda assim, representa um peso de 76,3 % no total do orçamento.

Em termos de variação positiva, destaca-se o acréscimo das dotações relativas a aquisição de bens e serviços, no montante de cerca de 700 mil euros (4,63%), e as dotações em despesas com pessoal que resultam, essencialmente, de um projeto da Polícia Judiciária financiado com fundos europeus relativo à Gestão Laboratorial do LPC.



### 4.3.2.1 Por Serviço ou Organismo

No tocante à variação por serviço, a redução mais significativa, em termos absolutos, verificou-se no orçamento de investimento do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., com um valor de 6,6 M€ - o que corresponde a uma variação negativa de 15,8%.

Unid: euros

Serviços e Organismos		2018	2019	Variação	
				Absoluta	Relativa
Serviços Integrados	DGAJ	6 239 600	8 288 927	2 049 327	32,8%
	SGMJ	520 000	1 305 527	785 527	151,1%
	PGR	2 118 326	1 908 915	-209 411	-9,9%
	IRN, I.P	5 604 737	4 231 596	-1 373 141	-24,5%
	PJ	8 503 465	9 421 646	918 181	10,8%
	DGPJ	861 360	951 295	89 935	10,4%
	DGRSP	11 082 878	8 818 942	-2 263 936	-20,4%
	Subtotal	34 930 366	34 926 848	-3 518	0,0%
Serviços e Fundos Autónomos	INPI, I.P	1 555 282	2 481 768	926 486	59,6%
	IGFEJ, I.P	41 740 888	35 155 777	-6 585 111	-15,8%
	INMLCF, I.P	935 000	0	-935 000	-100,0%
	Subtotal	44 231 170	37 637 545	-6 593 625	-14,9%
<b>TOTAL</b>		<b>79 161 536</b>	<b>72 564 393</b>	<b>-6 597 143</b>	<b>-8,3%</b>

Apesar de uma redução global, realça-se a existência de variações positivas em alguns dos orçamentos dos serviços do Ministério da Justiça, nomeadamente no da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, cujo aumento foi da ordem dos 151%, bem como no orçamento da Direção-Geral da Administração da Justiça, com um acréscimo de mais de 2M€, e no orçamento da Polícia Judiciária que aumentou cerca de 920 mil euros (+10,8%).

#### 4.4. Receitas /Financiamento

O financiamento da atividade do Ministério da Justiça é assegurado por três fontes distintas: dotações do Orçamento de Estado, receitas próprias cobradas pelo MJ e participações de fundos comunitários.

As receitas próprias orçamentadas pelo MJ para 2019 ascendem a 881,5 M€, o que corresponde um aumento de 103,7,1M€ (+13,3%) face ao orçamentado para 2018, conforme quadro infra - Ministério da Justiça - Receitas Próprias - Comparação OE 2018/2019:

RECEITAS PRÓPRIAS	OE2018	OE 2019	PESO %	Variação 2018/2019	
			2019	Absoluta	Relativa
<b>04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	678 337 047	796 930 653	90,4%	118 593 606	17,5%
<b>01-TAXAS</b>	641 783 638	743 754 027	84,4%	101 970 389	15,9%
01-TAXAS DE JUSTIÇA	111 518 293	179 101 029	20,3%	67 582 736	60,6%
02-TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	1 916 038	1 890 883	0,2%	-25 155	-1,3%
03-TAXAS DE REGISTO PREDIAL	192 132 160	210 524 599	23,9%	18 392 439	9,6%
04-TAXAS DE REGISTO CIVIL	72 599 008	83 571 298	9,5%	10 972 290	15,1%
05-TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	87 574 715	92 436 140	10,5%	4 861 425	5,6%
22-PROPINAS	7 000	7 000	0,001%	0	0,0%
99-TAXAS DIVERSAS	176 036 424	176 223 078	20,0%	186 654	0,1%
<b>02-MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	36 553 409	53 176 626	6,0%	16 623 217	45,5%
<b>05-RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE</b>	345 875	86 775	0,01%	-259 100	-74,9%
<b>06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	80 000	33 500	0,004%	-46 500	-58,1%
<b>07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	34 934 025	40 458 080	4,6%	5 524 055	15,8%
<b>08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	41 083 998	41 160 323	4,7%	76 325	0,2%
<b>09-VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	2 029 200	1 839 200	0,2%	-190 000	-9,4%
<b>11-ATIVOS FINANCEIROS</b>	20 000 000		0,0%	-20 000 000	-100,0%
<b>13-OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	2 000	2 000	0,0002%	0	0,0%
<b>15-REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	970 000	970 000	0,1%	0	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>777 782 145</b>	<b>881 480 531</b>	<b>100,0%</b>	<b>103 698 386</b>	<b>13,3%</b>

As receitas próprias do MJ provêm, fundamentalmente, de taxas, multas e outras penalidades legalmente cobradas e assumem o peso de 90,4% da totalidade das receitas, no montante de cerca de 796,9M€.

Este montante representa uma previsão de crescimento da cobrança deste tipo de receita de cerca de 118,6M€ (+17,5%) face ao orçamentado em 2018, sendo que cerca de 102M€ dizem respeito a Taxas (+15,9%). Este acréscimo nesta natureza de receita é explicado essencialmente pelo aumento das taxas de justiça no valor de 67,6M€, resultante da adoção de diferentes critérios de orçamentação da despesa suportada pelo IGFEJ, I.P., com o adiantamento dos encargos processuais, nos termos previstos nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento das Custas Processuais, quando as partes beneficiem de apoio judiciário ou estejam isentas de custas, e que respeitam ao pagamento a entidades que intervenham nos processos judiciais ou que coadjuvem em quaisquer diligências, nomeadamente, a peritos, tradutores, intérpretes, consultores técnicos, administradores e liquidatários. Em anos anteriores esta despesa era efetuada por abatimento à receita bruta arrecadada a título de taxas de justiça.

Salienta-se ainda o incremento em particular da receita provinda do registo predial, em cerca de 18,4M€ (+9,6%), resultante da atual conjuntura favorável e da melhoria do ambiente económico, que se tem traduzido num dinamismo do mercado imobiliário, o qual tem vindo a aumentar o número de transações de compra e venda de casa com reflexos nas taxas de registo predial.

Aliás, no universo das taxas, merece especial relevo precisamente as oriundas de registo predial (com o valor de 210,5M€ e peso de cerca de 24%), bem como as demais taxas diversas representadas por parte da cobrança das taxas de justiça (com o valor de 179,1M€ e peso de 20,3%); as taxas de registo automóvel (com o valor de 176,2 M€ e peso de 20%), seguindo-se as taxas de registo comercial (com o valor de 92,4M€ e peso de 10,5%) e as taxas de registo civil (com o valor de 83,6M€ e peso de 9,5%).

Destaca-se ainda o aumento de 16,6 M€, em Multas e Outras Penalidades, que resulta essencialmente de uma correção orçamental promovida pelo IGFEJ, I.P., por via de um incremento de cerca de 13,9 M€, na previsão de arrecadação deste tipo de receita, em resultado da adoção de diferentes critérios de contabilização.

A expectativa de aumento da receita consolidada de 2018 para 2019, resulta duma perspetiva favorável de crescimento e investimento, que decorre do efeito positivo da atual conjuntura e melhoria do ambiente económico, que tem a sua maior expressão na taxa de registo predial.



# ANEXOS

---

## ÍNDICE DOS MAPAS

1. Orçamento 2019 por origem e aplicação de fundos - Resumo
2. Despesas de funcionamento 2019 por serviços e fontes de financiamento
3. Despesas de funcionamento 2019 por serviços e natureza
4. Despesas de funcionamento 2019 por serviços e natureza (detalhe)
5. Despesas de funcionamento 2019 por funções
6. Despesas de funcionamento: orçamento inicial 2018 e 2019 por funções
7. Siglas utilizadas

**1, 2 e 3 - Orçamento por origem e aplicação de fundos - Resumo**

Unid: euros

		Origens de fundos			
		Orçamento de Estado	Receitas Próprias	Fundos comunitários	Total
Aplicação dos fundos	Funcionamento	625 400 000	766 728 041	4 277 577	<b>1 396 405 618</b>
	Investimento	0	58 254 090	14 310 303	<b>72 564 393</b>
	<b>Total</b>	<b>625 400 000</b>	<b>824 982 131</b>	<b>18 587 880</b>	<b>1 468 970 011</b>

**Despesas de funcionamento 2019 por serviços e natureza**

Unid: euros

Serviço	Funcionamento			TOTAL Despesas de funcionamento
	Fontes de Financiamento			
	Orçamento de Estado	Receitas Próprias	Fundos Comunitários	
CAAJ	0	3 054 200	0	3 054 200
CEJ	8 684 389	2 519 200	459 410	11 662 999
CPVC	775 449	277 660	42 000	1 095 109
DGAJ	105 473 352	135 017 948	25 000	240 516 300
DGPJ	4 984 212	1 074 462	75 000	6 133 674
DGRSP	205 785 962	49 190 914	1 007 450	255 984 326
FMJ	0	286 639	0	286 639
GMG	3 645 514	0	0	3 645 514
IGFEJ-I.P.	15 736 722	202 895 401	0	218 632 123
IGSJ	1 299 541	100 026	0	1 399 567
INMLCF-I.P.	0	23 488 328	279 594	23 767 922
INPI-I.P.	0	13 353 831	47 627	13 401 458
IRN-I.P.	0	278 418 423	930 496	279 348 919
MMP	81 632 465	29 500 000	0	111 132 465
MTAF	20 790 757	1 100 000	0	21 890 757
PGR	16 255 784	1 412 234	0	17 668 018
PJ	91 319 674	21 139 000	661 000	113 119 674
SGMJ	4 274 933	300 000	750 000	5 324 933
TCAN	3 705 092	241 400	0	3 946 492
TCAS	4 203 420	572 000	0	4 775 420
TRC	8 100 000	268 000	0	8 368 000
TRE	8 037 837	440 000	0	8 477 837
TRG	8 504 502	345 000	0	8 849 502
TRL	19 085 736	1 213 375	0	20 299 111
TRP	13 104 659	520 000	0	13 624 659
<b>TOTAL</b>	<b>625 400 000</b>	<b>766 728 041</b>	<b>4 277 577</b>	<b>1 396 405 618</b>



### 3 - Despesas de funcionamento 2019 por serviços e natureza

Unid: euros

Organismo	Despesas com o pessoal	Aquisições de bens e serviços	Juros e outros encargos	Transferências correntes	Outras despesas correntes	Aquisição de bens de capital	Transferências de capital	Ativos Financeiros	Total
CAAJ	1 892 333	985 593	12 000	0	69 730	94 544	0	0	3 054 200
CEJ	9 183 749	1 959 245	0	12 550	14 805	492 650	0	0	11 662 999
CPVC	52 671	65 303	0	916 385	8 750	52 000	0	0	1 095 109
DGAJ	204 038 852	35 149 820	473 990	640 000	213 638	0	0	0	240 516 300
DGPJ	4 984 212	900 000	0	202 100	14 362	33 000	0	0	6 133 674
DGRSP	195 115 342	59 452 621	22 900	369 270	633 925	390 268	0	0	255 984 326
FMJ	0	0	0	0	286 639	0	0	0	286 639
GMJ	1 262 735	333 993	0	0	2 500	17 500	0	0	1 616 728
GSEAJ	836 439	162 250	0	0	0	14 000	0	0	1 012 689
GSEJ	845 055	166 042	0	0	0	5 000	0	0	1 016 097
IGFEJ-I.P.	11 219 337	174 985 352	10 000	3 512 501	28 150 058	754 875	0	0	218 632 123
IGSJ	1 291 767	97 800	0	0	0	10 000	0	0	1 399 567
INMLCF-I.P.	17 100 058	3 779 323	0	40 000	807 583	2 040 958	0	0	23 767 922
INPI-I.P.	4 273 777	2 093 952	640	6 220 000	471 089	342 000	0	0	13 401 458
IRN-I.P.	204 999 929	47 681 272	0	6 816 233	16 376 948	3 474 537	0	0	279 348 919
MMP	110 507 465	610 000	15 000	0	0	0	0	0	111 132 465
MTAF	21 610 757	277 500	2 500	0	0	0	0	0	21 890 757
PGR	13 958 535	2 893 465	0	6 000	22 000	788 018	0	0	17 668 018
PJ	102 795 755	9 624 919	0	360 000	320 000	19 000	0	0	113 119 674
SGMJ	3 196 886	1 748 047	0	335 000	25 000	20 000	0	0	5 324 933
TCA-N	3 687 099	239 593	0	0	300	19 500	0	0	3 946 492
TCA-S	4 203 420	558 200	0	0	300	13 500	0	0	4 775 420
TRC	7 840 937	391 813	0	0	1 200	134 050	0	0	8 368 000
TRE	7 674 904	797 433	0	0	500	5 000	0	0	8 477 837
TRG	8 553 802	287 125	200	0	875	7 500	0	0	8 849 502
TRL	19 085 736	1 186 750	0	0	1 584	25 041	0	0	20 299 111
TRP	12 479 538	1 075 371	1 000	0	1 250	67 500	0	0	13 624 659
<b>Total</b>	<b>972 691 090</b>	<b>347 502 782</b>	<b>538 230</b>	<b>19 430 039</b>	<b>47 423 036</b>	<b>8 820 441</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 396 405 618</b>
<b>Peso:</b>	<b>69,66%</b>	<b>24,89%</b>	<b>0,04%</b>	<b>1,39%</b>	<b>3,40%</b>	<b>0,63%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>







Despesas de funcionamento 2019 por funções

Natureza da despesa (cf classificador económico)	Total	Tribunais	Serviços de reinserção e prisionais	Investigação criminal	Registos e notariado	Serviços transversais	Apoio judiciário / Adiantamentos artºs 19 e 20 do RCP	Propriedade Intelectual
<b>Total</b>	<b>1 396 405 618</b>	<b>345 465 277</b>	<b>255 984 326</b>	<b>265 688 079</b>	<b>279 348 919</b>	<b>125 241 935</b>	<b>111 275 624</b>	<b>13 401 458</b>
<b>01 Despesas com o pessoal:</b>	<b>972 691 090</b>	<b>300 251 127</b>	<b>195 115 342</b>	<b>244 361 813</b>	<b>204 999 929</b>	<b>23 689 102</b>	<b>0</b>	<b>4 273 777</b>
<b>01 Remunerações certas e permanentes:</b>	<b>757 898 610</b>	<b>246 061 454</b>	<b>145 020 479</b>	<b>181 175 619</b>	<b>163 366 065</b>	<b>18 829 163</b>	<b>0</b>	<b>3 445 830</b>
01 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos.	39 372 533	39 211 610	0	0	0	160 923	0	0
02 Órgãos sociais.	661 162	148 541	0	242 191	0	132 600	0	137 830
03 Pessoal dos quadros — Regime de função pública.	509 587 972	145 573 588	108 815 663	110 629 503	129 523 682	12 607 426	0	2 438 110
04 Pessoal dos quadros — Regime de contrato individual de trabalho.	269 861	269 861	0	0	0	0	0	0
05 Pessoal além dos quadros.	23 715 915	5 841 587	0	16 151 198	0	1 723 130	0	0
06 Pessoal contratado a termo.	0	0	0	0	0	0	0	0
07 Pessoal em regime de tarefa ou avença.	4 133 747	711 709	0	3 422 038	0	0	0	0
08 Pessoal aguardando aposentação.	187 696	94 320	21 714	45 662	10 000	10 000	0	6 000
09 Pessoal em qualquer outra situação.	13 860 033	4 328 075	148 932	8 462 621	630 944	121 461	0	168 000
10 Gratificações.	27 100	18 701	0	5 599	0	1 400	0	1 400
11 Representação.	1 888 617	312 718	210 312	787 337	67 733	459 597	0	50 920
12 Suplementos e prémios.	40 600 822	9 734 474	15 332 146	10 989 932	4 282 372	261 898	0	0
13 Subsídio de refeição.	27 989 586	9 590 267	6 190 806	5 082 544	6 083 559	826 760	0	215 650
14 Subsídios de férias e de Natal.	95 603 566	30 226 003	14 300 906	25 356 994	22 767 775	2 523 968	0	427 920
15 Remunerações por doença e maternidade/paternidade.	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>02 Abonos variáveis ou eventuais:</b>	<b>50 785 111</b>	<b>6 874 480</b>	<b>19 588 894</b>	<b>21 325 703</b>	<b>2 497 298</b>	<b>448 691</b>	<b>0</b>	<b>50 045</b>
01 Gratificações variáveis ou eventuais.	0	0	0	0	0	0	0	0
02 Horas extraordinárias.	9 235 900	182 578	8 859 701	65 064	44 227	79 330	0	5 000
03 Alimentação e alojamento.	25 000	0	0	0	0	25 000	0	0
04 Ajudas de custo.	3 570 757	437 116	421 498	1 934 738	558 550	189 850	0	29 005
05 Abono para falhas.	160 916	134 928	16 535	5 177	0	3 236	0	1 040
06 Formação.	503 037	17 490	104 547	0	381 000	0	0	0
07 Colaboração técnica e especializada.	785 633	784 661	0	972	0	0	0	0
08 Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento.	26 234 203	4 607 619	6 571 973	14 565 814	473 797	15 000	0	0
09 Subsídio de prevenção.	2 454 558	0	0	2 454 558	0	0	0	0
11 Subsídio de turno.	1 758 418	0	1 325 896	401 222	0	31 300	0	0
12 Indemnizações por cessação de funções.	651 701	303 213	92 396	42 794	178 298	20 000	0	15 000
13 Outros suplementos e prémios.	146 537	15 771	0	78 766	0	52 000	0	0
14 Outros abonos em numerário ou espécie.	5 258 451	391 104	2 196 348	1 776 598	861 426	32 975	0	0
<b>03 Segurança social:</b>	<b>164 007 369</b>	<b>47 315 193</b>	<b>30 505 969</b>	<b>41 860 491</b>	<b>39 136 566</b>	<b>4 411 248</b>	<b>0</b>	<b>777 902</b>
01 Encargos com a saúde.	63 699	43 412	0	1 849	0	8 438	0	10 000
02 Outros Encargos com a saúde.	0	0	0	0	0	0	0	0
03 Subsídio familiar a crianças e jovens.	899 852	385 913	261 712	58 836	156 266	31 125	0	6 000
04 Outras prestações familiares.	157 576	50 121	33 842	52 532	10 000	9 481	0	1 600
05 Contribuições para a segurança social.	162 582 126	46 820 247	30 065 654	41 667 679	38 958 300	4 335 266	0	734 980
06 Acidentes em serviço e doenças profissionais.	6 500	2 500	0	0	0	0	0	4 000
08 Outras pensões.	237 321	0	144 761	72 020	12 000	7 140	0	1 400
09 Seguros.	14 000	11 000	0	0	0	0	0	3 000
10 Outras despesas de segurança social.	46 295	2 000	0	7 575	0	19 798	0	16 922



Natureza da despesa (cf classificador económico)	Total	Tribunais	Serviços de reinserção e prisionais	Investigação criminal	Registos e notariado	Serviços transversais	Apoio judiciário / Adiantamentos artºs 19 e 20 do RCP	Propriedade Intelectual
<b>02 Aquisição de bens e serviços:</b>	<b>347 502 782</b>	<b>42 908 443</b>	<b>59 452 621</b>	<b>16 907 707</b>	<b>47 681 272</b>	<b>67 183 163</b>	<b>111 275 624</b>	<b>2 093 952</b>
<b>01 Aquisição de bens:</b>	<b>42 128 360</b>	<b>4 218 387</b>	<b>25 572 483</b>	<b>3 625 858</b>	<b>8 081 466</b>	<b>343 566</b>	<b>0</b>	<b>286 600</b>
01 Matérias-primas e subsidiárias.	514 923	0	514 923	0	0	0	0	0
02 Combustíveis e lubrificantes.	4 192 992	258 533	1 885 550	1 896 400	27 900	120 809	0	3 800
03 Munições, explosivos e artificios.	164 800	0	69 800	95 000	0	0	0	0
04 Limpeza e higiene.	1 499 463	319 500	888 300	85 000	180 463	20 000	0	6 200
05 Alimentação — Refeições confeccionadas.	17 499 160	16 660	17 022 500	460 000	0	0	0	0
06 Alimentação — Géneros para confeccionar.	800	0	800	0	0	0	0	0
07 Vestuário e artigos pessoais.	248 310	20 010	213 300	15 000	0	0	0	0
08 Material de escritório.	5 230 160	2 563 829	376 640	380 392	1 817 330	63 069	0	28 900
09 Produtos químicos e farmacêuticos.	2 268 420	0	1 988 120	280 300	0	0	0	0
10 Produtos vendidos nas farmácias.	11 000	1 000	10 000	0	0	0	0	0
11 Material de consumo clínico.	416 255	6 160	345 000	65 095	0	0	0	0
12 Material de transporte — Peças.	333 350	6 100	269 150	25 300	0	32 500	0	300
13 Material de consumo hoteleiro.	499 000	0	499 000	0	0	0	0	0
14 Outro material — Peças.	85 160	5 410	74 750	5 000	0	0	0	0
15 Prémios, condecorações e ofertas.	47 500	35 500	3 500	4 500	0	2 000	0	2 000
16 Mercadorias para venda.	5 636 966	0	0	0	5 636 966	0	0	0
17 Ferramentas e utensílios.	101 250	7 500	58 850	34 500	0	0	0	400
18 Livros e documentação técnica.	354 144	52 483	5 400	45 000	3 451	10 810	0	237 000
19 Artigos honoríficos e de decoração.	23 500	5 300	15 700	0	2 500	0	0	0
20 Material de educação, cultura e recreio.	76 624	50 324	26 300	0	0	0	0	0
21 Outros bens.	2 924 583	870 078	1 304 900	234 371	412 856	94 378	0	8 000
<b>02 Aquisição de serviços:</b>	<b>305 374 422</b>	<b>38 690 056</b>	<b>33 880 138</b>	<b>13 281 849</b>	<b>39 599 806</b>	<b>66 839 597</b>	<b>111 275 624</b>	<b>1 807 352</b>
01 Encargos das instalações.	19 953 245	5 334 630	4 177 600	1 828 586	3 782 754	4 746 675	0	83 000
02 Limpeza e higiene.	5 040 214	941 389	1 151 500	998 000	1 746 892	131 933	0	70 500
03 Conservação de bens.	5 117 553	1 375 310	1 754 100	808 375	808 238	331 530	0	40 000
04 Locação de edifícios.	38 065 518	9 748 040	909 550	1 050 333	10 075 642	16 029 953	0	252 000
05 Locação de material de informática.	78 885	55 785	0	0	0	22 500	0	600
06 Locação de material de transporte.	2 203 252	320 100	784 300	638 780	58 705	387 367	0	14 000
08 Locação de outros bens.	4 032 449	2 466 000	71 400	435 900	867 620	143 529	0	48 000
09 Comunicações.	23 993 976	1 384 310	864 200	548 000	4 640 648	16 449 118	0	107 700
10 Transportes.	7 899 129	4 237 898	1 637 700	1 295 008	610 723	113 800	0	4 000
11 Representação dos serviços.	148 230	83 415	8 250	14 000	565	40 000	0	2 000
12 Seguros.	698 300	52 600	139 000	196 000	302 000	8 200	0	500
13 Deslocações e estadas.	4 305 655	999 951	505 331	1 285 673	893 240	490 628	0	130 832
14 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.	1 880 010	98 250	411 000	77 910	954 350	174 000	0	164 500
15 Formação.	1 070 641	159 600	244 348	63 000	400 500	151 693	0	51 500
16 Seminários, exposições e similares.	299 859	33 500	7 500	134 000	0	88 139	0	36 720
17 Publicidade.	233 388	31 100	17 000	40 000	57 008	42 000	0	46 280
18 Vigilância e segurança.	11 768 243	4 404 050	4 567 830	408 663	2 060 155	247 045	0	80 500
19 Assistência técnica.	6 303 964	1 008 907	342 780	1 401 781	2 631 613	847 003	0	71 880
20 Outros trabalhos especializados.	129 189 146	4 520 601	715 700	1 654 230	4 387 115	6 148 036	111 275 624	487 840
21 Utilização de Infraestruturas de Transportes	64 500	50 000	0	0	0	14 500	0	0
22 Serviços de saúde.	10 001 279	282 250	9 585 044	117 174	0	16 811	0	0
23 Outros Serviços de Saúde	259 080	43 450	157 500	27 150	29 880	1 100	0	0
24 Encargos de cobrança de receitas.	64 700	0	0	1 200	0	0	0	63 500
25 Outros serviços.	32 703 206	1 058 920	5 828 505	258 086	5 292 158	20 214 037	0	51 500

Natureza da despesa (cf classificador económico)	Total	Tribunais	Serviços de reinserção e prisionais	Investigação criminal	Registos e notariado	Serviços transversais	Apoio judiciário / Adiantamentos arts 19 e 20 do RCP	Propriedade Intelectual
<b>03 Juros e outros encargos:</b>	<b>538 230</b>	<b>489 690</b>	<b>22 900</b>	<b>15 000</b>	<b>0</b>	<b>10 000</b>	<b>0</b>	<b>640</b>
<b>04 Transferências correntes:</b>	<b>19 430 039</b>	<b>652 550</b>	<b>369 270</b>	<b>406 000</b>	<b>6 816 233</b>	<b>4 965 986</b>	<b>0</b>	<b>6 220 000</b>
01 Sociedades e quase sociedades não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
03 Administração central:	5 821 016	0	220 320	0	3 803 125	1 797 571	0	0
01 Estado.	1 787 571	0	0	0	0	1 787 571	0	0
05 Serviços e fundos autónomos.	4 033 445	0	220 320	0	3 803 125	10 000	0	0
04 Administração Regional	130 000	0	0	0	130 000	0	0	0
06 Segurança social	2 929 993	0	0	0	2 807 608	122 385	0	0
07 Instituições sem fins lucrativos:	2 136 080	0	15 150	6 000	22 500	2 044 930	0	47 500
08 Famílias:	1 459 185	370 000	107 800	60 000	0	921 385	0	0
01 Empresário em nome individual.	0	0	0	0	0	0	0	0
02 Outras.	1 459 185	370 000	107 800	60 000	0	921 385	0	0
11 Regimes complementares.	0	0	0	0	0	0	0	0
09 Resto do mundo:	6 953 765	282 550	26 000	340 000	53 000	79 715	0	6 172 500
01 União Europeia — Instituições.	562 550	282 550	0	280 000	0	0	0	0
02 União Europeia — Países membros.	79 000	0	26 000	0	53 000	0	0	0
03 Países terceiros e organizações internacionais.	6 312 215	0	0	60 000	0	79 715	0	6 172 500
<b>06 Outras despesas correntes:</b>	<b>47 423 036</b>	<b>304 182</b>	<b>633 925</b>	<b>1 149 583</b>	<b>16 376 948</b>	<b>28 487 309</b>	<b>0</b>	<b>471 089</b>
01 Impostos e taxas	161 050	6 150	4 400	0	0	146 500	0	4 000
02 Reserva	0	0	0	0	0	0	0	0
03 Outras.	47 261 986	298 032	629 525	1 149 583	16 376 948	28 340 809	0	467 089
<b>07 Aquisição de bens de capital:</b>	<b>8 820 441</b>	<b>859 285</b>	<b>390 268</b>	<b>2 847 976</b>	<b>3 474 537</b>	<b>906 375</b>	<b>0</b>	<b>342 000</b>
01 Investimentos	8 810 441	849 285	390 268	2 847 976	3 474 537	906 375	0	342 000
01 Conservação ou Reparação	0	0	0	0	0	0	0	0
03 Edifícios.	2 074 533	162 020	0	702 513	1 140 000	0	0	70 000
04 Construções diversas	0	0	0	0	0	0	0	0
06 Material de transporte.	40 344	40 344	0	0	0	0	0	0
07 Equipamento de informática.	2 137 849	109 500	44 000	468 018	1 091 012	330 319	0	95 000
08 Software informático.	2 209 322	58 241	50 000	202 000	1 175 025	569 056	0	155 000
09 Equipamento administrativo.	790 647	107 000	12 700	578 447	68 500	7 000	0	17 000
10 Equipamento básico.	1 422 796	362 180	162 618	896 998	0	0	0	1 000
11 Ferramentas e utensílios.	86 400	10 000	75 400	0	0	0	0	1 000
12 Artigos e objectos de valor.	1 000	0	0	0	0	0	0	1 000
13 Investimentos incorpóreos.	3 550	0	1 550	0	0	0	0	2 000
15 Outros investimentos.	44 000	0	44 000	0	0	0	0	0
02 Locação financeira	10 000	10 000	0	0	0	0	0	0
<b>08 Transferências de capital:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
01 Estado	0	0	0	0	0	0	0	0
06 Serviços e fundos autónomos.	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>09 Ativos Financeiros:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## Despesas de funcionamento: OE inicial 2018 e OE 2019 por funções

Unid: euros

	OE 2018	Peso % 2018	OE 2019	Peso % 2019	Variação 2018 / 2019	
					Absoluta	Relativa
<b>Total</b>	<b>1 304 575 542</b>	<b>100%</b>	<b>1 396 405 618</b>	<b>100%</b>	<b>91 830 076</b>	<b>7,0%</b>
<b>Tribunais</b> <i>DGAJ + MTAF + 5 TR + 2 TCA + CEJ + CAAJ</i>	334 172 745	25,6%	345 465 277	24,7%	11 292 532	3,4%
01 Despesas com Pessoal	282 372 346		300 251 127		17 878 781	6,3%
02 Aquisição de bens e serviços	48 601 185		42 908 443		-5 692 742	-11,7%
03 Juros e outros encargos	425 000		489 690		64 690	15,2%
04 Transferências correntes	550 150		652 550		102 400	18,6%
06 Outras despesas correntes	353 700		304 182		-49 518	-14,0%
07 Aquisição de bens de capital	1 870 364		859 285		-1 011 079	-54,1%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0		0	0,0%
<b>Serviços de reinserção e prisionais</b> <i>DGRSP</i>	238 395 085	18,3%	255 984 326	18,3%	17 589 241	7,4%
01 Despesas com Pessoal	172 670 893		195 115 342		22 444 449	13,0%
02 Aquisição de bens e serviços	64 401 507		59 452 621		-4 948 886	-7,7%
03 Juros e outros encargos	32 975		22 900		-10 075	-30,6%
04 Transferências correntes	363 598		369 270		5 672	1,6%
06 Outras despesas correntes	665 716		633 925		-31 791	-4,8%
07 Aquisição de bens de capital	260 396		390 268		129 872	49,9%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0		0	0,0%
<b>Investigação criminal</b> <i>MMP + PJ + PGR + INMLCF</i>	261 705 396	20,1%	265 688 079	19,0%	3 982 683	1,5%
01 Despesas com Pessoal	241 549 598		244 361 813		2 812 215	1,2%
02 Aquisição de bens e serviços	17 038 250		16 907 707		-130 543	-0,8%
03 Juros e outros encargos	15 000		15 000		0	0,0%
04 Transferências correntes	346 000		406 000		60 000	17,3%
06 Outras despesas correntes	994 548		1 149 583		155 035	15,6%
07 Aquisição de bens de capital	1 762 000		2 847 976		1 085 976	61,6%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0		0	0,0%
<b>Registos e notariado</b> <i>IRN</i>	272 118 211	20,9%	279 348 919	20,0%	7 230 708	2,7%
01 Despesas com Pessoal	199 949 073		204 999 929		5 050 856	2,5%
02 Aquisição de bens e serviços	55 423 305		47 681 272		-7 742 033	-14,0%
03 Juros e outros encargos	0		0		0	0,0%
04 Transferências correntes	3 307 421		6 816 233		3 508 812	106,1%
06 Outras despesas correntes	9 108 129		16 376 948		7 268 819	79,8%
07 Aquisição de bens de capital	4 330 283		3 474 537		-855 746	-19,8%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0		0	0,0%
<b>Serviços transversais</b> <i>SGMJ + IGSJ + IGFEJ + CPVC + DGPI + Gab. Min. + FMJ</i>	132 935 586	10,2%	125 241 935	9,0%	-7 693 651	-5,8%
01 Despesas com Pessoal	21 469 652		23 689 102		2 219 450	10,3%
02 Aquisição de bens e serviços	49 793 965		67 183 163		17 389 198	34,9%
03 Juros e outros encargos	10 000		10 000		0	100,0%
04 Transferências correntes	5 445 919		4 965 986		-479 933	-8,8%
06 Outras despesas correntes	26 738 761		28 487 309		1 748 548	6,5%
07 Aquisição de bens de capital	9 477 289		906 375		-8 570 914	-90,4%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	20 000 000		0		-20 000 000	100,0%
<b>Propriedade Intelectual</b> <i>INPI</i>	12 035 444	0,9%	13 401 458	1,0%	1 366 014	11,3%
01 Despesas com Pessoal	3 371 007		4 273 777		902 770	26,8%
02 Aquisição de bens e serviços	1 910 501		2 093 952		183 451	9,6%
03 Juros e outros encargos	640		640		0	0,0%
04 Transferências correntes	6 128 300		6 220 000		91 700	1,5%
06 Outras despesas correntes	426 031		471 089		45 058	10,6%
07 Aquisição de bens de capital	198 965		342 000		143 035	71,9%
08 Transferências de capital	0		0		0	0,0%
09 Ativos Financeiros	0		0		0	0,0%
<b>Apoio Judiciário</b>	53 213 075	4,1%	111 275 624	8,0%	58 062 549	109,1%
02 Aquisição de bens e serviços	53 213 075		111 275 624		58 062 549	109,1%



## Siglas utilizadas

AOV - Aluguer Operacional de Veículos

CAAJ - Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça

CE - Centros Educativos

CEJ - Centro de Estudos Judiciários

CPVC - Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes

DGAJ - Direção-Geral da Administração da Justiça

DGPJ - Direção-Geral da Política de Justiça

DGRSP - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

DIAP - Departamento de Investigação e Ação Penal

EP - Estabelecimento Prisional

ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública

FMJ - Fundo para Modernização da Justiça

GMG - Gabinetes dos Membros do Governo

GOP - Grandes Opções do Plano

IGFEJ-I.P. - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

IGSJ - Inspeção-Geral dos Serviços

INMLCF-I.P. - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

INPI-I.P. - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

IRN-I.P. - Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

MJ - Ministério da Justiça

MMP - Magistratura do Ministério Público

MTAF - Magistratura dos Tribunais Administrativos e Fiscais

OE - Orçamento de Estado

PAJSI - Plano de Ação para a Justiça na Sociedade de Informação

PAMJ - Parque de Automóvel do Ministério da Justiça

PER - Processo Especial de Revitalização

PVE - Parque de Veículos do Estado

PGR - Procuradoria-Geral da República

PJ - Polícia Judiciária

SGMJ - Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

TCAN - Tribunal Central Administrativo do Norte

TCAS - Tribunal Central Administrativo do Sul

TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação

TRC - Tribunal da Relação de Coimbra

TRE - Tribunal da Relação de Évora

TRG - Tribunal da Relação de Guimarães

TRL - Tribunal da Relação de Lisboa

TRP - Tribunal da Relação do Porto

